

RELATÓRIO ANUAL

2025

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE

FAPECE

SUMÁRIO

DESTAQUES 2025	4
1. INTRODUÇÃO	6
2. A FAPECE	6
3. LGPD	6
4. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	7
5. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS	7
5.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO BD FAPECE:	7
5.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES	7
5.3. BENEFÍCIOS PAGOS	8
5.4. CONTRIBUIÇÕES	8
6. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO	9
6.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS	9
6.2. POLÍTICA DE ALÇADAS	10
6.3. PROCESSO DE INVESTIMENTO	10
6.4. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO	11
6.5. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE	11
6.6. CONTROLE DE RISCOS	12
7. INVESTIMENTOS	14
7.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	14
7.2. ALOCAÇÃO POR VEÍCULO	15
7.3. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS	16
7.4. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	17
8. GESTÃO ADMINISTRATIVA	18
8.1. FONTES DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO	18
8.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18
8.3. FUNDO ADMINISTRATIVO	20
8.4. INDICADORES DE GESTÃO	20
9. INFORMAÇÕES ATUARIAIS	21
9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL	21
9.2. PREMISSAS ATUARIAIS	22
9.3. PROCESSO DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT	23
9.4. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FAPECE	Erro! Indicador não definido.
9.5. PROCESSO DE MIGRAÇÃO DO PLANO BD PARA O CD	23
9.6. PARECER ATUARIAL	24
10. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024	47
10.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024	47
10.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	50
10.3. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	75
10.4. PARECER DO CONSELHO FISCAL E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	78

DESTAQUES 2025

JANEIRO

- Acordo Coletivo 2025 aprovado por unanimidade.

FEVEREIRO

- Discussão sobre o estudo de estratégia previdenciária para a FAPECE. A migração para o plano CD foi considerada a estratégia mais adequada, diante do cenário atual do plano BD.
- Apresentado gráfico com variações da reserva matemática e equilíbrio técnico do plano em 2024.

MARÇO

- Aprovação de proposta para implantação do programa de privacidade de dados e prestação de serviços de DPO.
- Aprovação do Parecer Atuarial 2024, do Relatório de Avaliação Atuarial 2024 e do Plano de Custeio para 2025.

ABRIL

- Resgate integral dos fundos de renda variável.
- Aprovação das propostas de Estudo de Viabilidade do Plano CD e Certificação Atuarial de 2024.

MAIO

- Aplicado reajuste de 5,32% sobre o valor de referência do plano e benefícios de aposentados e pensionistas.

JUNHO

- Apresentado o Laudo Técnico Atuarial realizado pela consultoria atuarial, WEDAN.
- Apresentação do Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal, destacando as recomendações relativas ao segundo semestre de 2024.

JULHO

- Finalizado o Estudo de Viabilidade para Migração do Plano BD para CD.
- Posse do novo Diretor de Seguridade, Eduardo Gonçalves Moreira.
- Aprovação da Comissão Eleitoral FAPECE 2025.
- Aprovação do Regulamento das eleições FAPECE 2025

AGOSTO

- Conclusão do relatório da PHF Auditores: demonstrações contábeis de 2024 adequadas e os controles internos satisfatórios.
- Reunião entre a FAPECE e PREVIC, com o objetivo de viabilizar o processo de migração do plano BD para o CD.
- Aprovação das Políticas de Privacidade.

SETEMBRO

- Aprovação da Política de Alçada, a qual estabelece os limites de valores e os níveis de competência para a autorização e execução de atos administrativos e financeiros no âmbito da FAPECE.
- Aprovação da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo que estabelece diretrizes, responsabilidades e procedimentos para prevenir práticas ilícitas, reforçando o compromisso da FAPECE com a ética e a transparência.
- Fiscalização PREVIC iniciada, com foco em governança, transparência e gerenciamento de riscos.
- Recebimento de Valores – IPTU pagos em duplicidade em junho/2024 durante a venda do imóvel da sede.
- Posse dos novos membros dos Conselhos, eleitos pelos Participantes: Maria de Fátima Benicio Santos (Titular Conselho Fiscal), Francisco Rubens de Lima (Suplente Conselho Fiscal) e Francisco Carlos Dias (Suplente Conselho deliberativo).

OUTUBRO

- Posse dos Novos membros do Conselho Fiscal, indicados pela Patrocinadora: Luiz Airesvaldo Leal (Suplente) e Sebastião Sousa Barros (Suplente).
- Aprovação da proposta de auditoria externa apresentada pela Moreira Auditores.

NOVEMBRO

- Recebido o relatório de Fiscalização PREVIC.
- Finalizada a Certificação de Resultados da Avaliação Atuarial 2024 pela empresa WEDAN.

DEZEMBRO

- Aprovação do Estudo de Aderência das Premissas Atuariais 2025.

- Aprovação do novo regulamento do PGA, elaborado em conformidade com a Resolução CNPC nº 62/2024.
- Aprovação do Orçamento 2026 e Metas dos Indicadores de Gestão.
- Aprovação da criação da Ouvidoria vinculada à Diretoria Executiva, em atendimento às recomendações da PREVIC.
- Aprovação da Política de Segurança da Informação.
- Apresentado Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal (1º semestre de 2025).

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva da FAPECE se dirige aos seus participantes ativos e assistidos por meio do presente informativo para dar conhecimento acerca da gestão de seu Plano de Benefício Definido (PBD) no ano de 2025, abordando qualitativa e quantitativamente os seus componentes patrimoniais, financeiros e atuariais. Nesse contexto, ganham relevo as demonstrações financeiras, a composição (posição) dos investimentos e suas respectivas rentabilidades setoriais, as despesas incorridas e os aspectos atinentes ao dimensionamento das provisões matemáticas, mais precisamente o parecer atuarial, com destaque para as premissas atuarias.

2. A FAPECE

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Foi criada em 1986 pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE com o objetivo de administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária complementar aos seus servidores. Hoje a FAPECE é responsável pela gestão e administração do Plano BD, com benefício definido, plano que se encontra fechado para novas adesões, conforme aprovação, por meio da Portaria Previc nº 857 de 09 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 15/12/2020.

A entidade também administra o Plano de Gestão Administrativa (PGA), que pode ser entendido como “Plano que administra os Planos”. Em outras palavras, é ele o responsável pela gestão administrativa do Plano de Benefícios da Entidade e foi criado no intuito de dar mais transparência na gestão dos recursos administrativos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

3. LGPD

Aprovada em agosto de 2018, a Lei nº 13.709, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro. Ela tem como finalidade regular o tratamento de dados pessoais, nos meios digitais ou físicos, realizado por pessoas naturais ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado. Para se adequar à norma, a FAPECE adotou uma série de procedimentos, atualizando processos para garantir a proteção dos dados pessoais de seus Participantes. Dentre essas ações estão a atualização de cláusulas contratuais e termos de acordo com prestadores de serviços. Além disso, a entidade desenvolveu e aprovou uma Política de Proteção de Dados (PPD) com o objetivo de padronizar atividades de forma a dar mais segurança no manuseio e troca de informações relacionadas aos dados pessoais dos participantes, buscando o adequado tratamento aos dados pessoais do seu público no único propósito de realizar a boa gestão do plano de benefícios e no estrito cumprimento do contrato previdenciário.

4. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

São responsáveis pela administração e fiscalização da FUNDAÇÃO:

O Conselho Deliberativo

Composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional. É o responsável pela definição das políticas gerais de administração da FUNDAÇÃO e de seus planos administrados.

O Conselho Fiscal

Também composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Fiscal é órgão de controle interno da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe precipuamente zelar pela sua gestão econômico-financeira e pela regularidade das atividades praticadas pela entidade.

A Diretoria-Executiva

Composta por 2 membros, a Diretoria-Executiva é o órgão de administração geral da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe executar a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

5. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS

5.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO BD FAPECE:

- **Tipo de Plano:** Benefício Definido
- **CNPB:** 19850014-38
- Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) 1: **Maria Eliane Gomes**, Diretora Presidente, com mandato pelo período de 03/05/2025 a 02/05/2028. Certificada pelo ANBIMA (CPA 20), com validade até 21/02/2028 e certificada pelo ICSS com validade até 02/12/2028.
- Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR): **Maria Eliane Gomes**, Diretora Presidente, com mandato pelo período de 03/05/2025 a 02/05/2028. Certificada pelo ANBIMA (CPA 20), com validade até 21/02/2028 e certificada pelo ICSS com validade até 02/12/2028.

5.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES

Estatística da população	Ativo	Aposentado	Pensionista
Quantidade de Participantes	143	151	96
Média de Idade	70	78	73

5.3. BENEFÍCIOS PAGOS

Em 2025, a FAPECE pagou um total de R\$ 8.322.116,29 em benefícios aos seus participantes e dependentes.

Os benefícios de prestação continuada incluíram aposentadorias por tempo de contribuição, por idade, especiais e por invalidez, além de pensões por morte. Já os benefícios de prestação única corresponderam ao pagamento de pecúlios por morte.

Aposentadorias	Pensões por morte	Pecúlios por morte
R\$ 5.653.503,49	R\$ 2.443.192,18	R\$ 225.420,62

5.4. CONTRIBUIÇÕES

I – Contribuição normal mensal do participante ativo

Para o participante ativo, são aplicadas as alíquotas de contribuição definidas na tabela de contribuição do Quadro abaixo, sobre o valor do salário de participação, observada a atualização do Valor de Referência do Plano BD.

II – Contribuição normal mensal do assistido

A contribuição dos assistidos corresponderá à aplicação da alíquota de 10,10% sobre o valor da suplementação de aposentadoria do Plano BD.

III – Contribuição normal mensal dos patrocinadores.

A contribuição dos patrocinadores, EMATERCE e FAPECE, será de igual valor ao da contribuição normal mensal do participante ativo.

Ressalte-se que o pensionista não efetua contribuição para o Plano BD.

Tabela de contribuições vigente em 31 de dezembro de 2025

SALARIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)			PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO
0	a	3162,68	4,04%	-	127,77
3162,69	a	6325,36	6,73%	85,08	340,62
6325,37	a	15813,42	16,16%	681,57	1.873,88

Nota: Valor de referência do Plano: R\$ 7.906,71 a partir de 01/05/2025

6. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO

As Políticas de Investimento (PI's) estabelecem diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada. Também objetivam dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nas PI's buscam garantir ao longo do tempo a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

6.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da estrutura organizacional, sendo o responsável pela definição das políticas gerais da administração e dos planos administrados pela FAPECE. No que se refere aos investimentos, possui como principal função a aprovação das Políticas de Investimento do plano de benefícios (PBD) e do plano de gestão administrativa (PGA) da FAPECE, além de autorizar, em última instância, as operações financeiras relacionadas aos investimentos da entidade, conforme Política de Alçadas vigente.

O Conselho Fiscal é o órgão independente responsável pelo controle e pela fiscalização interna das atividades financeira e contábil da FAPECE, o qual apura eventuais irregularidades e atos ineficientes de gestão e sugere medidas saneadoras, em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas. As operações realizadas deverão ser avaliadas pelo Conselho Fiscal, pelo menos semestralmente, verificando a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimento, bem como fazer o devido acompanhamento das operações realizadas na forma prevista pela Política de Alçadas vigente na entidade.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração geral da FAPECE, cabendo-lhe executar as diretrizes e políticas fundamentais e legais e cumprir normas gerais definidas pelo Conselho Deliberativo, bem como atender às suas solicitações.

Cabe a Diretoria Executiva autorizar as aplicações financeiras e de disponibilidades eventuais, respeitadas as leis e regulamentos específicos, as Políticas de Investimento e de Alçadas definidas pelo Conselho Deliberativo.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) tem como responsabilidade dirigir as atividades de investimento, assumindo o encargo de ser o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

O Administrador responsável pela Gestão de Risco (ARGR) é responsável por dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

Para o exercício das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), foi designada a Diretora Presidente Maria Eliane Gomes para o exercício cumulativo das referidas funções durante o período de vigência das Políticas de Investimento.

6.2. POLÍTICA DE ALÇADAS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 108/01, compete exclusivamente ao Conselho Deliberativo autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores, ainda que sujeito à execução fracionada. As operações que envolvem o comprometimento de capital, ainda que não sejam sujeitas à execução imediata, também requerem a autorização do Conselho Deliberativo para sua execução. Nas demais operações, será observado o disposto na Política de Alçadas e Competências, aprovada pelo Conselho Deliberativo da FAPECE no dia 09/09/2025 e registrada na ata de sua 121ª Reunião Extraordinária.

6.3. PROCESSO DE INVESTIMENTO

O processo de investimento (gestão e monitoramento) utilizado pela FAPECE segue um modelo definido de governança no qual todos os agentes envolvidos atuam dentro de suas respectivas competências, balizados por documentos e normativos que minimizam os riscos inerentes às suas atividades e buscam um padrão de excelência na escolha dos ativos que farão parte do portfólio do plano de benefícios considerando suas especificidades e objetivos dos participantes.



6.4. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO

Essa alocação foi definida com o intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício que melhor reflita as necessidades do passivo. A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

Segmento	Limite legal (Resolução CMN N° 4.661)	Alocação objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	100,00%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	10,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração das Políticas de Investimento e não configura nenhuma obrigação para o plano, a definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

6.5. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE

Entende-se como benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflète a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflète a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

A seguir apresentamos os *benchmarks* por segmento de investimentos e metas de rentabilidade:

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade	Retorno esperado
Plano	INPC + 3,70% a.a.	INPC + 3,70% a.a.	8,02%
Renda Fixa	INPC + 3,70% a.a.	INPC + 3,70% a.a.	8,02%
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 10,53% a.a.	15,14%
Estruturado	IHFA	INPC + 8,94% a.a.	13,48%
Imobiliário	IFIX	INPC + 5,88% a.a.	10,30%
Operações com Participantes	INPC + 5,00% a.a.	INPC + 5,00% a.a.	9,38%
Exterior	MSCI World (BRL)	INPC + 11,52% a.a.	16,17%

6.6. CONTROLE DE RISCOS

Durante a vigência da Política de Investimentos, os riscos de investimentos serão avaliados de acordo com os procedimentos e critérios abaixo descritos, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes às operações.

Os principais tipos de riscos a serem avaliados, controlados e monitorados, aos quais os recursos do plano estão expostos, são:

6.6.1. Risco de Mercado

Para fins de gerenciamento do risco mercado, a EFPC emprega as seguintes ferramentas estatísticas:

FERRAMENTAS	PROPÓSITO
<i>Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)</i>	O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos (e em suas correlações) presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. A utilização de cada modelo dependerá do tipo de mandato e de seus objetivos.
<i>Stress Test</i>	O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário

6.6.2. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada procura identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo de caixa operacional empregando, simultaneamente, as seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa

	de risco de <i>default</i> , geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (<i>rating</i>).
--	--

6.6.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização (venda) de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

Para fins de mensuração e análise deste risco, serão utilizados os indicadores com objetivo de evidenciar a capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo (Passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

6.6.4. Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”. A gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

6.6.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Monitoramento do nível de compliance, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às políticas de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e
- Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídicos da carteira de investimentos.

6.6.6. Risco Sistêmico

Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco. O monitoramento do risco sistêmico é realizado através de relatórios periódicos acerca de dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identificação de fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro. Além deste, utiliza-se o monitoramento da volatilidade do mercado calculado o VaR e Stress da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente.

Como mecanismo para se tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, bem como para tentar suavizar a intensidade de seus efeitos, a alocação dos recursos é realizada sob o princípio da diversificação de setores e emissores. Como mecanismo adicional, a EFPC poderá contratar gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

6.6.7. Risco relacionado à sustentabilidade

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ESG são:

- Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (*best-in-class*) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- Filtragem – a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ESG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio.

7. INVESTIMENTOS

7.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS

Em estreita obediência às Políticas de Investimento da FAPECE e com base no estudo de ALM realizado pela empresa Aditus Consultoria Financeira Ltda., a entidade alocou seus recursos garantidores de reservas técnicas, em 2025, nos segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com Participantes. No quadro a seguir, estão apresentadas as magnitudes dessas alocações e suas respectivas posições relativas.

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

CONTAS	POSIÇÃO EM 31/12/2025		POSIÇÃO EM 31/12/2024	
Disponibilidades	4.727,27		14.478,38	
Investimentos	370.136.536,70		343.343.545,81	
Exigível Operacional	(12.088,54)		(15.698,27)	
Recursos Garantidores	370.129.175,43		343.342.325,92	
COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO				
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%

Fundos de Investimentos	370.136.536,70	100%	343.273.356,77	99,98%
Renda Fixa	370.136.536,70	100%	333.298.797,84	97,07%
Institucional Active Fix IB Multim FI	110.036.629,19	29,73%	97.891.006,95	28,51%
Caixa FI Fapece RF	260.099.907,51	70,27%	235.407.790,89	68,56%
Fundo Bv Banks Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Fundos de Ações	0,00	0,00%	9.974.558,93	2,91%
Fundo Bradesco Fia Dividendos	0,00	0,00%	3.406.329,01	0,99%
Fundo 4 UM	0,00	0,00%	3.347.608,92	0,98%
Fundo Bradesco Fundo De Investimento Em Ações Ibovespa Plus	0,00	0,00%	3.220.621,00	0,94%
Fundo Claritas Valor Feeder Fia	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Fundo Truxt I	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturados (Multimercado)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Garde Dunas FIC FIM	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SPX NIMITZ Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Investimentos em Imoveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Recursos a receber - Precatórios	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Tributos a Recuperar	0,00	0,00%	70.189,04	0,02%
Total dos Investimentos	370.136.536,70	100,00%	343.343.545,81	100,00%

7.2. ALOCAÇÃO POR VEÍCULO

Apresentamos adiante o gráfico contendo a composição dos investimentos, por veículo, no exercício de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 os investimentos da FAPECE estavam concentrados totalmente no segmento de **Renda Fixa**, que representava **100%** da carteira.



7.3. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O ano de 2025 foi marcado por um cenário econômico desafiador, tanto no contexto global quanto no doméstico. A desaceleração do crescimento nas principais economias desenvolvidas, em especial nos Estados Unidos e na Europa, somada à persistência de pressões inflacionárias e incertezas geopolíticas, contribuiu para uma maior volatilidade nos mercados financeiros internacionais. No Brasil, o cenário da política monetária foi marcado pela necessidade de manter os juros altos para combater a inflação.

Diferente das expectativas de queda, a **manutenção da Selic em patamares elevados** continuou a impulsionar o desempenho dos títulos públicos, especialmente os ativos atrelados ao **CDI e à inflação (IPCA+)**. Esse cenário de juros restritivos favorece diretamente as carteiras mais conservadoras, garantindo retornos reais robustos em títulos de prazos intermediários.

A curva de juros, por sua vez, seguiu apresentando volatilidade, reagindo de forma sensível às **expectativas fiscais domésticas**, às decisões de política monetária e aos constantes ajustes no cenário macroeconômico externo.

No mês de abril de 2025 foi realizado o resgate integral dos saldos alocados em fundos de renda variável, e os recursos oriundos desse resgate foram integralmente alocados no Fundo de Renda Fixa Active FIX. Dessa forma, a carteira de investimentos do Plano FAPECE (PBD), ficou com **100% de seus ativos alocados em Renda Fixa**, beneficiou-se desse ambiente, mantendo sua estratégia voltada à proteção do capital e à busca da meta atuarial com baixa exposição ao risco.

A maturidade do Plano, com aproximadamente **98% de sua massa de participantes já elegível**, segue sendo o principal determinante da política de investimentos. Esse perfil impõe à FAPECE uma **postura conservadora**, priorizando a **preservação do capital** e o cumprimento das metas atuariais sem assumir riscos incompatíveis com as características do plano.

Dessa forma, mesmo diante de um ambiente econômico instável, a carteira manteve sua resiliência e aderência à Política de Investimentos aprovada para o exercício, assegurando a **solidez financeira** necessária para o cumprimento dos compromissos assumidos com os participantes e assistidos do plano.

O quadro a seguir demonstra a rentabilidade obtida por cada segmento durante o exercício de 2025.

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)	META ATUARIAL %
Renda Fixa	11,42%	7,71%
Renda Variável*	5,47%	
Rentabilidade Total	11,65%	

*Os investimentos alocados em renda variável foram resgatados em abril de 2025.

Ilustramos abaixo, a evolução dos investimentos no exercício de 2025.

Evolução Mensal dos Investimentos – FAPECE (2025)

dez/25	R\$ 370.136.536,70
nov/25	R\$ 368.489.865,13
out/25	R\$ 367.482.308,43
set/25	R\$ 364.767.007,73
ago/25	R\$ 362.470.420,95
jul/25	R\$ 360.524.735,51
jun/25	R\$ 358.279.944,22
mai/25	R\$ 356.242.073,98
abr/25	R\$ 353.798.205,76
mar/25	R\$ 351.352.211,65
fev/25	R\$ 347.792.176,81
jan/25	R\$ 345.754.570,66

7.4. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

As despesas incorridas na gestão terceirizada (investimentos financeiros), sob gestão da Caixa Econômica Federal (Fundo Exclusivo) e demais fundos abertos, bem como da carteira própria (Imóveis) e tarifas bancárias, estão apresentados no quadro adiante, cujos valores estão expressos em reais (R\$).

DESPESAS DIRETAS DE INVESTIMENTO	
Plano BD	Valor
Investimentos Imobiliários - IPTU	R\$ 1.508,66
Custos Process CETIP	R\$ 450,90
FT Taxa de Custódia	R\$ 98.715,59
FT Taxa Risco Mercado	R\$ 6.753,60
PGA	
Custos Process CETIP	R\$ 7.214,66
Despesas Process ANDIMA	R\$ 20,11
FT Taxa de Custódia	R\$ 28.013,94
Total	R\$ 142.677,46

8. GESTÃO ADMINISTRATIVA

8.1. FONTES DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do plano BD da FAPECE:

- a) Contribuição dos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos;
- b) Contribuição dos patrocinadores;
- c) Receitas de aplicações dos Investimentos;
- d) Dotação inicial da patrocinadora;
- e) Joias;
- f) Dotações, subvenções, legados e rendas extraordinárias.
- g) Recursos recebidos de outras entidades de previdência;

8.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2025 as despesas administrativas da gestão alcançaram R\$ **2.950.469,36**, destinadas aos eventos conforme quadro abaixo.

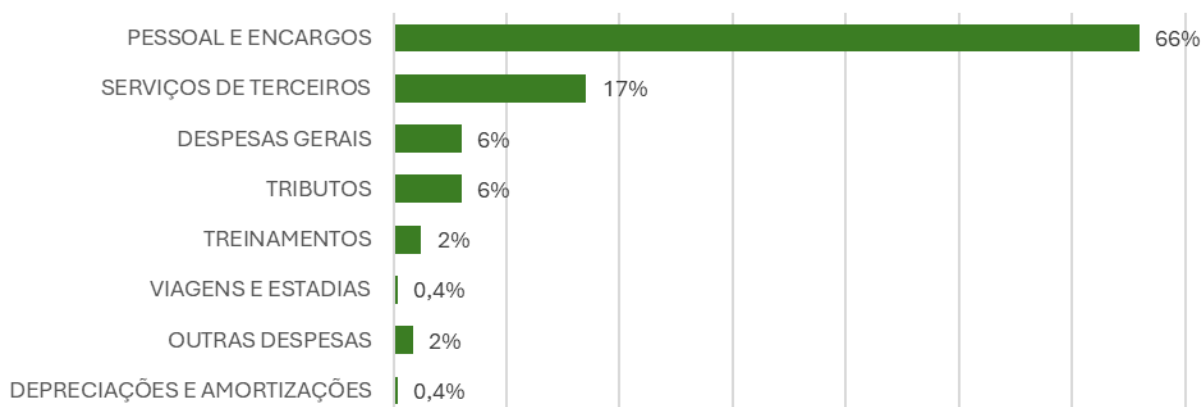
Rubrica	Valor (R\$)	Participação (%)
Pessoal e encargos	1.945.289,78	65,93%
Conselheiros	521.087,67	17,66%
Dirigentes	779.867,50	26,43%
Pessoal próprio	644.334,61	21,84%
Treinamentos/ Passagens/Diárias	72.540,23	2,46%
Conselheiros	14.367,08	0,49%
Dirigentes	34.955,13	1,18%
Pessoal próprio	15.577,80	0,53%
Terceiros	613,16	0,02%
Eventos e Seminários	7.027,06	0,24%
Viagens e Estadias	11.930,86	0,40%
Conselheiros	1.939,32	0,07%
Dirigentes	5.658,05	0,19%
Pessoal próprio	3.446,76	0,12%
Terceiros	886,73	0,03%
Serviços de terceiros	502.161,71	17,02%
Serviços atuariais	117.925,96	4,00%
Serviços jurídicos	61.565,54	2,09%
Recursos Humanos	4.550,50	0,15%
Tecnologia da informação	145.902,52	4,95%
Gestão/planejamento estratégico	62.634,08	2,12%
Auditoria contábil	18.032,00	0,61%
Serviços e consultorias de investimentos	79.524,12	2,70%
Serviços de conservação e manutenção	4.121,41	0,14%
Outros Serviços	7.905,58	0,27%

Seguro de responsabilidade civil	7.270,78	0,25%
Encargos sociais	634,80	0,02%
Despesas gerais	178.270,72	6,04%
Suprimentos	6.907,20	0,23%
Diversas	100.558,66	3,41%
Aluguéis	70.804,86	2,40%
Depreciações e amortizações	12.271,61	0,42%
Tributos	177.352,75	6,01%
Outras despesas	50.651,70	1,72%
Tafic	37.702,40	1,28%
Tarifas bancárias	1.162,15	0,04%
Despesas com certificação	6.850,00	0,23%
Outras taxas	3.914,76	0,13%
Multa e JCM s/ tributos em atraso	22,39	0,00%
Custas Judiciais	1.000,00	0,03%
Total	2.950.469,36	100,00%

O gráfico abaixo apresenta a distribuição percentual das despesas administrativas da FAPECE no exercício de 2025. A maior parcela está concentrada em **pessoal e encargos** (66%), reflexo da estrutura operacional da entidade, composta por **cinco empregados**, além de **quatro conselheiros deliberativos e quatro fiscais**, com seus respectivos **suplentes**, e **dois diretores executivos** — todos **remunerados** conforme previsto nas normas internas.

As demais despesas envolvem **serviços de terceiros** (17%), relacionados à contratação de consultorias especializadas e apoio técnico, além de **despesas gerais, tributos, treinamentos, viagens e depreciações**, que representaram percentuais menores no total.

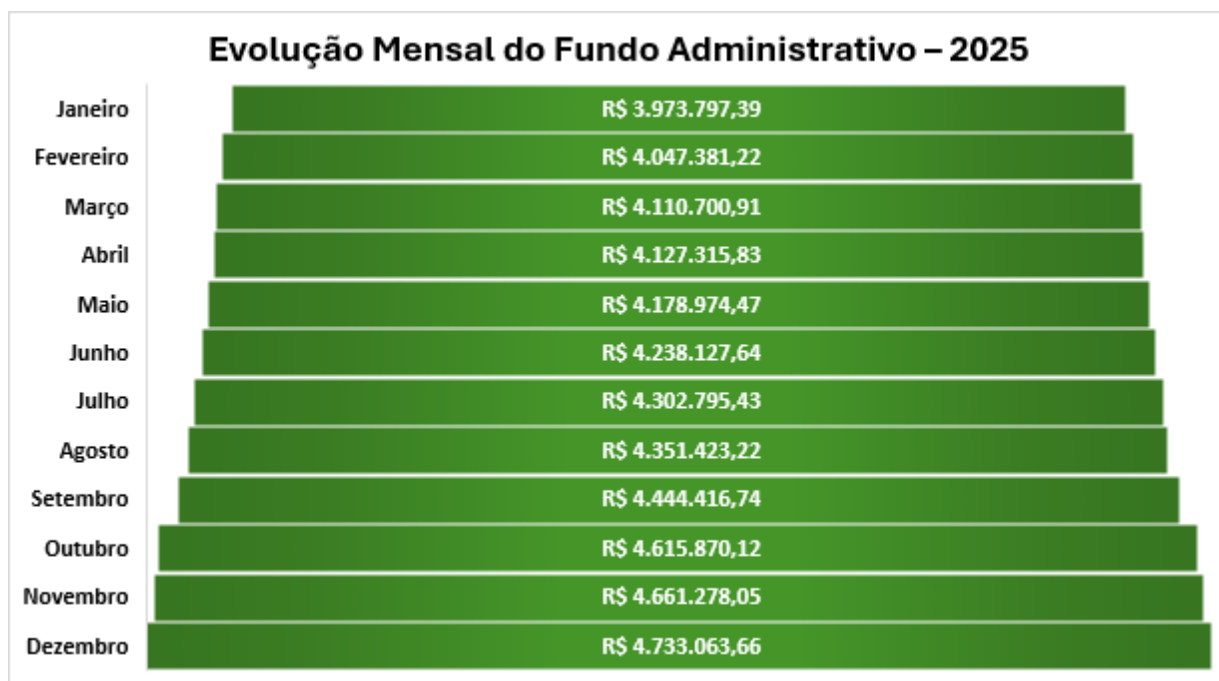
Distribuição das Despesas Administrativas – Exercício de 2025



8.3. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelo valor transferido de custeio do plano de benefícios, somado ao resultado dos investimentos administrativos e outras receitas administrativas, deduzidas as despesas operacionais da entidade e de contingências administrativas. Em 2025, o Fundo encerrou com um saldo acumulado de R\$ 4.733.063,66.

Adiante está demonstrada a evolução do Fundo Administrativo em 2025.



8.4. INDICADORES DE GESTÃO

Para fins de avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, são utilizados os indicadores de gestão. O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 25 de outubro de 2023, conforme ata da 203ª reunião ordinária, e suas alterações foram adotadas a partir de 2023, quando finalmente a Entidade passou a considerar os indicadores de gestão mínimos exigidos pela Resolução CNPC N.º 48, de 2021.

A seguir, os indicadores de gestão definidos no novo Regulamento do PGA e suas respectivas metas aprovadas pelo Conselho Deliberativo quando da elaboração do orçamento e resultados no exercício:

INDICADORES	RESULTADO	META	VARIAÇÃO
TA= Taxa de administração	0,87%	1%	-13%
TC = Taxa de Carregamento	24,80%	9%	175%
CAPC = Custo Administrativo per capita	R\$ 7.565,31	R\$ 7.815,16	-3,19%
DARG = Despesa Administrativa sobre os Recursos Garantidores	0,80%	0,88%	-9,09%
DAAT= Despesa Administrativa sobre o ativo total	0,91%	0,88%	3,41%
DARA= Despesa Administrativa sobre as Receitas administrativas	90,96%	98,89%	-8,02%
PDP - Participação da Despesa de Pessoal	65,93%	62,32%	5,79%

IST - Índice de Terceirização	17,02%	19,77%	-13,9%
EFA = Evolução do Fundo Administrativo	1,02	>1	

Conforme tabela, em 2025 a **Taxa de Carregamento** ficou acima do limite da variação (9%) sendo 175% de sua meta, porém é preciso esclarecer que a legislação possibilita 2 formas de fomento do PGA: (i) Taxa de Administração - TA e (ii) Taxa de Carregamento - TC, de forma que em linhas gerais, as Entidades que possuem a maior parcela dos seus participantes ativa, costuma utilizar a TA e, por outro lado, as Entidades que administram planos mais maduros e que já estão pagando benefícios para a maioria dos seus participantes, costumam utilizar a TC para fomento do seu PGA. Essa decisão é da própria Entidade (ato de gestão), conforme o que entender melhor. No caso da FAPECE, embora sendo uma população madura, grande parte dos participantes elegíveis optaram por continuar vinculados à patrocinadora (ativos), fato que não é habitual no nosso sistema. Em razão disso, para a administração da FAPECE é melhor ainda continuar a utilização da TA e não da TC. Dito isso, entendemos que a Resolução CNPC N.º 48, de 2021, tornou obrigatório o monitoramento dos 2 indicadores justamente por conceber essas 2 possibilidades de fomento do PGA. Entretanto, como na FAPECE utilizamos a Taxa de Administração, calculamos a taxa de carregamento, mas não consideramos sua análise necessária.

9. INFORMAÇÕES ATUARIAIS

9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2025**, no montante de **R\$ 197.642.224,17 (cento e noventa e sete milhões seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte quatro reais e dezessete centavos)** comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2024, que perfizeram R\$ 192.029.856,90 (cento e noventa e dois milhões vinte nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) representaram uma variação de aproximadamente **2,92%**.

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos somaram **R\$ 114.219.422,80 (cento e quatorze milhões duzentos e dezenove mil quatrocentos e vinte dois reais e oitenta centavos)** em **31 de dezembro de 2025**, representando um acréscimo de **91,58%**, comparativamente o montante de R\$ 59.620.655,37 (cinquenta e nove milhões seiscentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), registrado da Avaliação Atuarial Anual de 2024. Essa variação foi influenciada, majoritariamente, pela alteração da premissa de Mortalidade Geral, bem como das novas concessões de renda continuada no período, advindas, em grande parte, do desligamento compulsório dos participantes ativos com idade superior a 75 anos, realizado pela EMATERCE.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder somaram **R\$ 83.422.801,37 (oitenta e três milhões quatrocentos e vinte dois mil oitocentos e um reais e trinta e sete centavos)** em **31 de dezembro de 2025**, representando um decréscimo de **37,00%**, comparativamente o montante de R\$ 132.409.201,53 (cento e trinta e dois milhões quatrocentos e nove mil duzentos e um reais e cinquenta e três centavos), registrado da Avaliação Atuarial Anual de 2024. Essa variação foi influenciada, principalmente pelas novas concessões de renda continuada ocorridas no período, que migraram para a Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, amenizada pelo ajustamento da premissa Tábua de Mortalidade Geral.

Por fim, o **Plano BD** não apresenta Provisões a Constituir consignado em balancete.

Cotejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em **31 de dezembro de 2025**, no montante de **R\$ 236.492.756,18 (duzentos e trinta e seis milhões quatrocentos e noventa e dois mil**

setecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, de **R\$ 197.642.224,17 (cento e noventa e sete milhões seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte quatro reais e dezessete centavos)**, o Plano BD registrou **Superávit Técnico de R\$ 38.850.532,01 (trinta e oito milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo)**, registrado no balancete do Plano.

Revisão do Plano – 2025: corresponde a constituição de fundos da Gestão Previdencial, decorrentes e excedentes superavitários do exercício de 2024, com a finalidade de revisão de Plano, sendo que este fundo foi criado ao encerramento de 2025. Saldo em 31/12/2025: R\$ 122.771.324,40 (cento e vinte dois milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e vinte quatro reais e quarenta centavos).

CÓDIGO	WEDAN (R\$) 31/12/2025
Patrimônio de Cobertura Do Plano	359.264.080,58
Provisões Matemáticas	197.642.224,17
Benefícios concedidos	114.219.422,80
Benefícios a conceder	83.422.801,37
Equilíbrio Técnico	161.621.856,41
Reserva de contingência	38.850.532,01
Reserva especial para revisão de plano	122.771.324,40

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2025

9.2. PREMISSAS ATUARIAIS

Encontram-se relacionadas a seguir as premissas financeiras, econômicas e biométricas empregadas nos cálculos atuariais em 31/12/2024, comparadas às utilizadas no exercício anterior.

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial Anual 2025	Avaliação Atuarial Anual 2024
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 M&F (suavizada em 20%)	AT 2000 M&F
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled F	RP-2000 Disabled F
	Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985	Wyatt 1985
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	3,70%	3,70%
	Crescimento Real de Salários	0,00%	0,00%
	Índice de Atualização	INPC	INPC
	Fator de Capacidade	98,66%	98,66%
Demográficas	Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
	Composição Familiar	Família Real (cônjuge de mesma idade caso não tenha beneficiário)	Família Real (cônjuge de mesma idade caso não tenha beneficiário)

Em relação à avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2024, ocorreu alteração na tábua de mortalidade geral, onde passou-se a usar a AT 2000 M&F suavizada em 20%, visando refletir adequadamente a longevidade do plano BD.

Todas as hipóteses empregadas são válidas e consistentes, tendo sido submetidas, quando aplicáveis, a estudo técnico de adequação, conforme determina o artigo 33, inciso I, da Instrução PREVIC nº 33/2020. Cumpre ressaltar que o estudo de aderência e da adequação da taxa real anual de juros, tem validade de, no máximo, 1 (um) ano.

9.3. SUPERÁVIT

Em razão da existência de saldo em Reserva Especial por mais de três anos (2022 a 2024), foi realizado pela consultoria atuarial da FAPECE estudo técnico para apuração e constituição de valor de reserva especial, com vistas à distribuição de superávit, conforme as opções previstas nos artigos 64 a 66 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

O Plano apresentou um Equilíbrio Técnico positivo (superávit) no montante de R\$ 161.621.856,41 (cento e sessenta e um milhões seiscentos e vinte um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). Desse valor, R\$ 38.850.532,01 (trinta e oito milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo) representa o montante à título de Reserva de Contingência e R\$ 122.771.324,40 (cento e vinte dois milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e vinte quatro reais e quarenta centavos) correspondem, preliminarmente, à Reserva Especial para Revisão de Plano que será utilizada para criação do Fundo.

9.4. PROCESSO DE MIGRAÇÃO DO PLANO BD PARA O CD

A Entidade, em conjunto com sua consultoria atuarial, encontra-se avaliando a implementação de operação estruturada que poderá envolver, de forma integrada, a eventual reversão de valores decorrentes de superávit do Plano BD e a possível migração dos participantes para plano de contribuição definida (CD), a ser estruturado.

A referida operação encontra-se em fase de estudos técnicos e depende, dentre outros fatores, de aprovação dos órgãos de governança da Entidade, da patrocinadora e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A Diretoria Executiva prioriza a **transparência com os participantes**, e os mantém atualizados de qualquer novidade em relação ao tema por meio de comunicados, convites para visitas presenciais à sede e disponibilização de canais diretos para esclarecimentos. A proposta da migração ainda está em fase de construção e avaliação, e nenhuma decisão será tomada sem ampla comunicação, participação e base técnica consolidada.

O compromisso da FAPECE é assegurar que qualquer eventual mudança seja pautada por critérios de segurança, sustentabilidade e respeito aos direitos adquiridos, sempre buscando o equilíbrio entre os interesses dos participantes e a saúde financeira do plano.

A entidade continuará mantendo os participantes informados e disponíveis para o diálogo em todas as etapas futuras do processo.

9.5. PARECER ATUARIAL



wedan

PARECER

TÉCNICO E ATUARIAL

**Avaliação Atuarial de
Encerramento 2025**

Plano BD

FAPECE

2026.0206.W.PA

24/03/2026



+55 (61) 98438 3384



wedan@wedan.com.br

1 DO PARECER ATUARIAL

1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefícios BD (CNPB 1985.0014-38 e CNPJ 48.306.700/000135), administrado pela FAPECE – Fundação Assistencial e Previdencial da EMATERCE, decorrente da Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2025, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de 1º de abril de 2026 até 31 de março de 2027.

Esta Avaliação considerou a base cadastral e informações financeiras posicionadas em 31 de dezembro de 2025, sendo esta a data de cálculo, do Plano de Custeio e resultados consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano BD está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), consoante à Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, devido ao fato dos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, estando na situação de ativo, porém em extinção (fechado para novas adesões).

A Avaliação Atuarial Anual de 2025 considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovada na 685ª reunião do Conselho Deliberativo, em 31 de janeiro de 2025, Parecer nº 115/2025/CPB/CGPB/DILIC, 08 de abril de 2025 e Portaria nº 281, 27 de março de 2025, publicada no DOU em 09 de abril de 2025.

Atualmente, o Plano BD possui as seguintes patrocinadoras, que são solidárias entre si, conforme respectivos Convênios de Adesão:

05.371.711/0001-96 – EMATERCE; e
10.393.460/0001-80 - FAPECE

1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano BD apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir, comparativamente aquela utilizada na Avaliação Atuarial do exercício anterior:

Participantes

Data-base	31/12/2025	31/12/2024	Varição
Tipo	Ativos	Ativos	
Quantidade	143	204	-61
Idade média	69,87	71,35	-2,07%
Idade de Aposentadoria média	70,08	*	
Tempo médio de contribuição	39,67	*	
Tempo médio de serviço atual	45,71	*	
Tempo de Serviço Futuro médio	0,21	*	
Salário de Benefício médio (R\$)	7.303,25	8.849,76	-17,48%
Folha Salário de Benefício (R\$)	1.044.365,44	1.805.351,75	-42,15%
Tipo	Autopatrocinados	Autopatrocinados	
Quantidade	5	0	5
Idade média	76,42	0,00	
Tipo	BPD	BPD	
Quantidade	0	0	0
Idade média	-	-	
Tipo	Total (Ativos + Autopatrocinados)	Total (Ativos + Autopatrocinados)	
Quantidade	148	204	-56
Idade média	70,09	71	-1,76%
Idade de Aposentadoria média	69,88	*	
Tempo médio de contribuição	39,35	*	
Tempo médio de serviço atual	45,44	*	
Tempo de Serviço Futuro médio	0,21	*	
Salário de Contribuição médio (R\$)	7.287,78	8.849,76	-17,65%
Folha Salário de Contribuição (R\$)	1.078.591,69	1.805.351,75	-40,26%

* Informações não disponíveis no Parecer Atuarial de encerramento de 2024, cuja responsabilidade técnica não era da WEDAN.

Assistidos

Data-base	31/12/2025	31/12/2024	Varição
Tipo de Benefício	Invalidez	Invalidez	
Quantidade	9	*	
Idade média	74,56	*	
Benefício médio (R\$)	1.060,28	*	
Total de Benefícios (R\$)	9.542,54	*	
Tipo de Benefício	Tempo de Contribuição	Tempo de Contribuição	
Quantidade	134	*	
Idade média	78,97	*	
Benefício médio (R\$)	4.223,96	*	
Total de Benefícios (R\$)	566.010,20	*	
Tipo de Benefício	Especial	Especial	
Quantidade	8	*	
Idade média	76,53	*	
Benefício médio (R\$)	5.123,05	*	
Total de Benefícios (R\$)	40.984,38	*	
Tipo de Benefício	Idade	Idade	
Quantidade	2	*	
Idade média	87,83	*	
Benefício médio (R\$)	2.354,48	*	
Total de Benefícios (R\$)	4.708,96	*	
Benefício	Pensão	Pensão	
Quantidade	89	94	-5
Idade média	71,89	68,92	4,30%
Benefício médio (R\$)	2.136,04	1.863,61	14,62%
Total de Benefícios (R\$)	190.107,80	175.178,94	8,52%
Benefício	Total	Total	
Quantidade	242	*	
Idade média	77,95	*	
Benefício médio (R\$)	3.352,70	*	
Total de Benefícios (R\$)	811.353,88	*	

* Informações não disponíveis no Parecer Atuarial de encerramento de 2024, cuja responsabilidade técnica não era da WEDAN.

1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

As Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025 foram submetidas a Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras, na forma que preconiza a legislação em vigor, considerando, ainda, a manifestação fundamentada das patrocinadoras no que se refere às Hipóteses que guardam relação com suas atividades econômicas, sendo que a Diretoria e Conselho Deliberativo da FAPECE definiram formalmente a aplicação das seguintes Hipóteses, devidamente consubstanciadas em opinamento técnico atuarial, demonstradas comparativamente àquelas aplicadas no exercício anterior:

Hipóteses e Premissas Atuariais	Avaliação Atuarial Anual	Avaliação Atuarial Anual
	2025	2024
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 M&F (suavizada em 20%)
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled F
	Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	3,70%
	Crescimento Real de Salários	0,00%
	Índice de Atualização	INPC
	Fator de Capacidade	98,66%
Demográficas	Taxa de Rotatividade	0,00%
	Composição Familiar caso não tenha	Família Real (cônjuge de mesma idade caso não tenha beneficiário)
		Família Real (cônjuge de mesma idade beneficiário)

No que tange as hipóteses de Taxa de Rotatividade e de Taxa de Crescimento Real de Salários, considerando a sua natureza (prospectiva) e por guardar relação direta com as atividades das Patrocinadoras (Políticas de RH), avaliamos, tecnicamente padrões de razoabilidade de expectativas, considerando os dispositivos regulamentares do Plano e seu nível de maturidade.

Consoante ao quadro supra, destacamos:

- Alteração da Tábua de Mortalidade Geral: de AT 2000 M&F para AT 2000 M&F suavizada em 20% como forma de captar o aumento da longevidade dos participantes/assistidos não inválidos, consubstanciado com Estudo de Aderência de 2025.

2 DO GRUPO DE CUSTEIO

2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os custos atuariais relativos aos benefícios programados e de risco assegurados pelo Plano BD foram reavaliados atuarialmente na data desta Avaliação, conforme o Regime Financeiro de Capitalização Agregado, auferindo-se no total o custo médio de 23,472% da Folha de Salários, conforme abaixo:

Custo Atuarial Normal		
	Percentual	Monetário
Aposentadoria	23,142%	3.892.243,47
Ativo	18,292%	3.076.547,37
Aposentado*	4,850%	815.696,10
Pensão por Morte	0,016%	2.706,75
Invalidez	0,084%	14.133,24
Auxílio-Doença	0,000%	0,00
Pecúlio por Morte	0,230%	38.683,95
Total	23,472%	3.947.767,42

*Custo para o aposentado está representado em percentual da folha de salários dos Participantes Ativos, sendo que a contribuição sobre o benefício do aposentado é de 10,10%.

2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 197.642.224,17 (cento e noventa e sete milhões seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte quatro reais e dezessete centavos) comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2024, que perfizeram R\$ 192.029.856,90 (cento e noventa e dois milhões vinte nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) representaram uma variação de aproximadamente 2,92%.

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos somaram R\$ 114.219.422,80 (cento e quatorze milhões duzentos e dezenove mil quatrocentos e vinte dois reais e oitenta centavos) em 31 de dezembro de 2025, representando um acréscimo de 91,58%, comparativamente o montante de R\$ 59.620.655,37 (cinquenta e nove milhões seiscentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), registrado da Avaliação Atuarial Anual de 2024. Essa variação foi influenciada, majoritariamente, pela alteração da premissa de Mortalidade Geral, bem como das novas concessões de renda continuada no período, advindas, em grande parte, de um Plano de Demissão oferecido pela EMATERCE.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder somaram R\$ 83.422.801,37 (oitenta e três milhões quatrocentos e vinte dois mil oitocentos e um reais e trinta e sete centavos) em 31 de dezembro de 2025, representando um decrécimo de 37,00%, comparativamente o montante de R\$ 132.409.201,53 (cento e trinta e dois milhões quatrocentos e nove mil duzentos e um reais e cinquenta e três centavos), registrado da Avaliação Atuarial Anual de 2024. Essa variação foi influenciada, principalmente pelas novas concessões de renda continuada ocorridas no período, que migraram para a Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, amenizada pelo ajustamento da premissa Tábua de Mortalidade Geral.

Por fim, o Plano BD não apresenta Provisões a Constituir consignado em balancete.

2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a modalidade a qual está estruturada o Plano BD, qual seja Benefício Definido - BD, o risco atuarial inerente ao Plano recai sobre a não aderência e não convergência de hipóteses biométricas, demográficas, econômico e financeiras, bem como inadequação do ritmo de capitalização, dado pelo regime e método de financiamento para os benefícios de riscos e programados (fase de acumulação e percepção).

Para mitigar esses riscos, as Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025 foram submetidas a Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras, como preconiza a legislação em vigor e à luz das boas práticas de gestão do risco atuarial, sendo que os Estudos são atualizados anualmente, de acordo com as características populacionais do Plano e dispositivos regulamentares.

2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O Plano BD auferiu Superávit Técnico ao encerramento de 2025, portanto não apresenta insuficiência de cobertura.

3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam layout previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do Plano BD, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em 31 de dezembro de 2025, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

Cumprе ressaltar que a análise cadastral promovida pela WEDAN visa única e exclusivamente a identificação de divergências e eventuais desvios para fins de Avaliação Atuarial, não tendo alcance de auditoria cadastral ou de composição de saldos e que não se revela na garantia da totalidade das distorções detectadas e corrigidas, até mesmo pelo fato de não sermos gestores do banco de dados, permanecendo a Entidade com a responsabilidade plena por eventuais imprecisões do cadastro informado.

Consoante legislação previdenciária em vigor, em especial a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da presente Avaliação Atuarial devem permanecer arquivados na FAPECE, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

A responsabilidade pela integridade, atualização e governança dos dados permanece integralmente com a Entidade, nos termos da legislação vigente e das diretrizes de controles internos, incluindo observância às disposições aplicáveis de proteção de dados.

Ademais, recomenda-se saneamento da base de beneficiários, bem como campanha de recadastramento, inclusive para Participantes Ativos, para mitigar possíveis impactos na premissa de Composição Familiar.

3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano BD registra apenas Fundos Previdenciais caracterizados em Fundos de Revisão, sendo eles:

a) Revisão do Plano – 2021: corresponde a constituição de fundos da Gestão Previdencial, decorrentes de excedentes superavitários do exercício de 2021, com a finalidade de revisão de Plano sendo que o comparativo de saldo foi:

i. Saldo em 31/12/2024: R\$ 8.084.304,09 (oito milhões oitenta e quatro mil trezentos e quatro reais e nove centavos);

ii. Saldo em 31/12/2025: R\$ 4.310.687,54 (quatro milhões trezentos e dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);e

Ademais, houve utilização de R\$ 4.135.430,65 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) e recebimento de R\$ 361.814,10 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e quatorze reais e dez centavos) advindo de rentabilidade destes recursos.

a) Revisão do Plano – 2025: corresponde a constituição de fundos da Gestão Previdencial, decorrentes e excedentes superavitários do exercício de 2024, com a finalidade de revisão de Plano, sendo que este fundo foi criado ao encerramento de 2025.

i. Saldo em 31/12/2025: R\$ 122.771.324,40 (cento e vinte dois milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e vinte quatro reais e quarenta centavos).

3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cotejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 236.492.756,18 (duzentos e trinta e seis milhões quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, de R\$ 197.642.224,17 (cento e noventa e sete milhões seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte quatro reais e dezessete centavos), o Plano BD registrou Superávit Técnico de R\$ 38.850.532,01 (trinta e oito milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo), registrado no balancete do Plano.

Uma vez observada a Duration do passivo, apurada em 9,6570 pontos, conforme Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o limite da Reserva de Contingência é o menor valor entre:

1. 25% das Provisões Matemáticas = R\$ 49.410.556,04 (quarenta e nove milhões quatrocentos e dez mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos); e

2. $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{das Provisões Matemáticas} = \text{R\$ } 38.850.532,01$ (trinta e oito milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo).

Sendo assim, o valor do limite da Reserva de Contingência, em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 38.850.532,01 (trinta e oito milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo). Desta forma, o Superávit Técnico foi integralmente alocado na Reserva de Contingência.

Destaca-se que todo excedente da Reserva de Contingência, que foi alocada em Reserva Especial para Revisão de Plano em 2024, foi destinado para criação do Fundo de Revisão 2025, conforme preconiza a legislação vigente em decorrência de ter havido 3 (três) resultados consecutivos de Reserva Especial.

Ademais, com o concurso do Ajuste de Precificação, dimensionado em R\$ 14.063.403,00 (quatorze milhões sessenta e três mil quatrocentos e três reais), conforme legislação previdenciária aplicável, o Plano encerrou o exercício de 2025 com Superávit Técnico Ajustado de R\$ 52.913.935,01 (cinquenta e dois milhões novecentos e treze mil novecentos e trinta e cinco reais e um centavo).

3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025, o Plano de Benefícios BD demonstra Solvência Atuarial em todos os níveis.

Solvência	Conceitos	31/12/2025
ISS	Índice de Solvência Seca: razão entre o patrimônio líquido de cobertura e as provisões matemáticas totais	1,1966
ISG	Índice de Solvência Gerencial: Índice de Solvência Seca, desprezando as Provisões a Constituir	1,1966
ISA	Índice de Solvência Ampla: Índice de Solvência Seca, com o concurso de Fundo Previdencial	1,8575
ISF	Índice de Solvência Financeira: razão entre o fluxo de rentabilidade auferida pelos investimentos, atrelada às receitas previdenciais, frente as despesas previdenciais	2,9447

Desta forma, podemos inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura particular da modelagem do Plano e estruturação técnica, devendo ser constantemente monitorado.

3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O Plano BD encontra-se superavitário e, portanto, não há necessidade de aplicação de novo plano de equacionamento.

3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Para o financiamento dos benefícios programados e de riscos assegurados pelo Plano BD, adota-se o Regime Financeiro de Capitalização e o Método Financiamento Agregado, com exceção do Pecúlio por Morte que tem seu Regime Financeiro de Repartição Simples.

Ante o exposto, o Regime Financeiro e o Método de Financiamento aplicados nesta Avaliação Atuarial Específica estão aderentes à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025:

- a) Para fins de Avaliação Atuarial Anual, a WEDAN considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela Entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta Consultoria;
- b) Os ativos patrimoniais foram submetidos ao Ajuste de Precificação, no valor de R\$ 14.063.403,00 (quatorze milhões sessenta e três mil quatrocentos e três reais), apurado no exercício de 2025, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, mantidos pelo Plano de Benefícios e informados pela Entidade;
- c) Os títulos classificados como mantidos até o vencimento foram informados pela Entidade como aderentes à Política de Investimentos e compatíveis com o fluxo esperado de benefícios e movimentações do Plano, não sendo identificadas inconsistências que comprometam a liquidez ou a capacidade de cobertura, conforme fluxo atuarial, cabendo o monitoramento na forma da legislação previdenciária aplicável;
- d) O Plano BD não possui registros de demanda judiciais em seu Exigível Contingencial em seu balancete;
- e) As Hipóteses e Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial Anual do encerramento do exercício de 2025 foram submetidas a Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras, na forma que preconiza a legislação em vigor, sendo essas aprovadas pela Diretoria e Conselho Deliberativo, consubstanciadas em opinamento técnico atuarial;
- f) Os benefícios concedidos foram atualizados de acordo com as formas de percepção previstas em Regulamento, pela variação do INPC acumulado de maio/25 a dezembro/25, resultando em 1,0137;
- g) A rentabilidade patrimonial auferida pelo Plano BD no exercício de 2025 foi de 11,65%, conforme informado pela FAPECE. Comparativamente a Meta Atuarial do Plano, no mesmo período, que atingiu 7,74% (INPC + 3,70% a.a.), houve um ganho atuarial de 3,62 p.p. no exercício.

4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Em face da presente Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025 e considerando os dispositivos regulamentares do Plano BD, apresentamos a seguir o Plano Anual de Custeio a vigor a partir de 1º de abril de 2026 até 31 de março de 2027:

Categoria	Tipo de Contribuição	Faixas Salariais em R\$	%	Valor a Deduzir em R\$	Base de Incidência
Participante	Contribuições mensais normais	Até R\$ 3.162,68	4,04%	0,00	Salário de Contribuição - SC
		De R\$ 3.162,69 a R\$ 6.325,36	6,73%	85,08	
		De R\$ 6.325,37 a R\$ 15.813,42	16,16%	681,57	
	Contribuições extraordinárias		0,00%		
	Contribuições mensais para custear as Despesas Administrativas		7,50%		Contribuições normais
Patrocinadora	Contribuições mensais normais (contrapartida ativos)	Até R\$ 3.162,68	4,04%	0,00	Salário de Contribuição - SC
		De R\$ 3.162,69 a R\$ 6.325,36	6,73%	85,08	
		De R\$ 6.325,37 a R\$ 15.813,42	16,16%	681,57	
	Contribuições mensais normais (contrapartida aposentados)		0,00%		Benefício em percepção
	Contribuições mensais extraordinárias (contrapartida ativos)		0,00%		Salário de Contribuição
	Contribuições mensais extraordinárias (contrapartida assistidos)		0,00%		Benefício em percepção
Contribuições mensais para custear as Despesas Administrativas (ativos)		7,50%		Contribuições normais de ativos	
Contribuições mensais para custear as Despesas Administrativas (assistidos)		0,00%		Contribuições normais de assistidos	
Autopatrocínados	Contribuições mensais normais	Até R\$ 3.162,68	8,08%	0,00	Salário de Contribuição - SC
		De R\$ 3.162,69 a R\$ 6.325,36	13,46%	170,16	
		De R\$ 6.325,37 a R\$ 15.813,42	32,32%	1.363,14	
	Contribuições extraordinárias		0,00%		
	Contribuições mensais para custear as Despesas Administrativas		7,50%		Contribuições normais
Aposentados	Contribuições mensais normais		10,10%		Benefício em percepção
	Contribuições mensais extraordinárias		0,00%		

Categoria	Tipo de Contribuição	Faixas Salariais em R\$	%	Valor a Deduzir em R\$	Base de Incidência
	Contribuições mensais para custear as Despesas Administrativas		7,50%		Contribuição normal
Pensionistas	Contribuições mensais normais		0,00%		Benefício em percepção
	Contribuições mensais extraordinárias		0,00%		
	Contribuições mensais para custear as Despesas Administrativas		0,00%		Contribuição normal

Por fim, apresentamos o resultado do Plano de Custeio Previdencial, considerando as informações concernentes à data-base de 31 de dezembro de 2025:

Plano de Custeio Médio Total		
	Percentual	Monetário
Patrocinadora	8,890%	1.495.289,22
Normal (Ativos)	8,890%	1.495.289,22
Participante	9,732%	1.636.782,09
Normal	9,732%	1.636.782,09
Assistido	4,850%	815.696,10
Normal	4,850%	815.696,10
Total	23,472%	3.947.767,42

Cumpra-se destacar que o presente Plano Anual de Custeio deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE, consoante à legislação previdenciária aplicável.

Em consonância com a legislação previdenciária em vigor, não há previsão de elevação das taxas de contribuições, salvo por algum fato relevante que venha a influenciar o financiamento do Plano no decurso da vigência do plano de custeio.

5 DA CRIAÇÃO DOS FUNDOS DE REVISÃO 2025

5.1 DO SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO

O Plano BD apresentou superávit técnico no encerramento do exercício de 2024, correspondente a 71,41% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido. Em atendimento às disposições da Resolução CNPC 30/2018, no caso de ocorrência de superávits durante 3 (três) anos consecutivos o mesmo deverá ser distribuído de acordo com as regras vigentes.

O resultado superavitário do Plano será destinado à constituição de Reserva de Contingência para garantia dos benefícios contratados, face a eventos futuros e incertos, e o que exceder o valor da Reserva de Contingência será distribuído entre a população do plano.

O valor que será alocado como reserva de contingência é calculado observando-se os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática.}$, o que for menor.

A Reserva Especial para Revisão de Plano é calculada pela diferença entre o valor do Superávit Técnico Acumulado e a Reserva de Contingência calculada, sendo esse o valor base para definição do montante a ser distribuído entre Patrocinadoras, Participantes, Autopatrocinados e Assistido.

De acordo com as normas vigentes, a duração do passivo passou a ser o fator determinante na definição dos valores a serem equacionados, no caso de déficit, ou distribuídos quando do superávit de cada plano e corresponde à média dos prazos dos fluxos futuros de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições incidentes, e ponderada pelos valores presentes desses fluxos. No caso do Plano BD, a duração (duration) do passivo foi de 9,6570 anos no encerramento de 2025.

Abaixo apresentamos o cálculo dos valores relativos à Reserva de Contingência e da Reserva Especial, precedente à criação do Fundo de Revisão:

CÓDIGO	WEDAN (R\$)
	31/12/2025
Patrimônio de Cobertura Do Plano	359.264.080,58
Provisões Matemáticas	197.642.224,17
Benefícios concedidos	114.219.422,80
Benefícios a conceder	83.422.801,37
Equilíbrio Técnico	161.621.856,41
Reserva de contingência	38.850.532,01
Reserva especial para revisão de plano	122.771.324,40

A partir dos resultados da tabela acima, o Plano apresentou um Equilíbrio Técnico positivo (superávit) no montante de R\$ 161.621.856,41 (cento e sessenta e um milhões seiscentos e vinte um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). Desse valor, R\$ 38.850.532,01 (trinta e oito milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo) representa o montante à título de Reserva de Contingência e R\$ 122.771.324,40 (cento e vinte dois milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e vinte quatro reais e quarenta centavos) correspondem, preliminarmente, à Reserva Especial para Revisão de Plano que será utilizada para criação do Fundo.

5.2 APLICAÇÃO DA REGRA DA TÁBUA BIOMÉTRICA

Antes de apurar o valor final para a revisão do plano de benefícios, com base no montante à título de Reserva Especial para Revisão de Plano apurado no item anterior deste documento, a EFPC terá que calcular as reservas de acordo com o que está previsto no artigo 65, da Resolução CNPC 30/2018, conforme segue:

“Art. 65. Devem ser deduzidos da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado, os valores correspondentes à diferença entre as provisões matemáticas calculadas com as hipóteses efetivamente adotadas pelo plano e aquelas calculadas adotando tábuas biométricas de mortalidade geral utilizadas para projeção da longevidade, exceto daqueles na condição de inválidos: “AT 2000 Básica – F” para o sexo feminino e “AT 2000 Básica – M” para o sexo masculino, ambas com desagravamento de dez por cento.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao plano de benefícios que adote hipóteses atuariais cuja aplicação resulte em provisões matemáticas superiores às obtidas com a aplicação da hipótese referida no caput.”

Em se tratando do Plano BD, a Tábua de Mortalidade Geral vigente se apresenta como a AT 2000 M&F suavizada em 20%, que se apresenta como uma premissa mais longeva que a tábua referencial prevista no artigo 65, da Resolução CNPC 30/2018.

Assim sendo, não há que se falar em dedução de Reserva Especial para Revisão do Plano para esta condição específica, conforme explicitado da não aplicabilidade prevista no parágrafo único este artigo.

5.3 EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Após apurar o valor final do superávit técnico a ser distribuído no item 5.1 e 5.2, que resultou no valor de R\$ 122.771.324,40 (cento e vinte dois milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e vinte quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o que está previsto no artigo 17 Resolução CNPC 30/2018, a EFPC calculará o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado, que será o montante a ser utilizado para a revisão do plano. O Equilíbrio Técnico Ajustado corresponde ao montante do equilíbrio técnico (déficit ou superávit) somado ao valor do ajuste de precificação (positivo ou negativo).

“Art. 17 Anteriormente à destinação, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.”

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre a Taxa Real de Juros utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Esse ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação calculado para o Plano BD foi positivo no valor de R\$ 14.063.403,00 (quatorze milhões sessenta e três mil quatrocentos e três reais), e, portanto, para fins de criação do Fundo

de Revisão não se vislumbra aplicabilidade do Artigo 17 da Resolução CNPC 30/2018 sendo o valor a ser destinado para este no fundo no montante de R\$ 122.771.324,40 (cento e vinte dois milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e vinte quatro reais e quarenta centavos).

Conclui-se então, que será constituído o Fundo de Revisão, distribuído entre Patrocinadora, Participantes, e Assistidos o montante de R\$ 122.771.324,40 (cento e vinte dois milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e vinte quatro reais e quarenta centavos), e que poderá ser utilizado de forma sucessiva:

- I. redução parcial de contribuições;
- II. redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições no montante equivalente a, pelo menos, três exercícios; ou
- III. melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos participantes, aos assistidos e/ou ao patrocinador.

5.4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL PÓS DEFINIÇÃO DO MONTANTE DO FUNDO DE REVISÃO

De acordo com informações contábeis, o Patrimônio de Cobertura do Plano, foi apurado subtraindo-se do Ativo Bruto os Exigíveis Operacionais e Fundo Previdencial.

Por se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade de Benefício Definido, as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios possuem valor ou nível seja previamente estabelecido e o custeio é determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Ou seja, possuem características de Benefício Definido tanto na fase laborativa quanto na fase de concessão.

O Plano BD apresentou Superávit Técnico de R\$ 39.040.414,07 (trinta e nove milhões quarenta mil quatrocentos e quatorze reais e sete centavos) alocado integralmente na Reserva de Contingência do Plano, conforme quadro resumo abaixo:

CÓDIGO	WEDAN (R\$)
	31/12/2025
Patrimônio de Cobertura do Plano	236.492.756,18
Provisões Matemáticas	197.642.224,17
Benefícios concedidos	114.219.422,80
Benefícios a conceder	83.422.801,37
Equilíbrio Técnico	161.621.856,41
Reserva de contingência	38.850.532,01
Reserva especial para revisão de plano	0,00
Fundo de Revisão de Plano - 2025	122.771.324,40

5.5 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano BD apresenta um Fundo de Revisão com montantes que foram distribuídos conforme apurado ao final do exercício de 2021. Tal fundo deverá permanecer, conforme regras estipuladas em sua formação, e que deverá ser destinado enquanto houver recursos para tal.

Recordamos os ditames estabelecidos no Art. 21 da Resolução CNPC 30/2018:

“Art. 21 A revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária, a partir da constituição da reserva especial, e será obrigatória após o decurso de três exercícios.

§ 1º A EFPC deverá manter controle dos valores apurados a título de reserva especial em cada exercício.”

Portanto, os controles do Fundo de Revisão de 2021 deverão se manter controlados separadamente dos montantes estabelecidos para o Fundo de Revisão de 2025.

5.6 EXIGÊNCIAS REGULAMENTARES PARA DESTINAÇÃO DE SUPERÁVIT

Conforme Art.13 da Resolução CNPC 30/2018, a FAPECE deverá considerar, no mínimo, previamente à destinação:

“Art. 13 Preliminarmente à apuração do resultado do plano de benefícios, a EFPC deverá considerar, no mínimo:

- I. a satisfação das exigências regulamentares relativas ao custeio do plano, mediante o uso de modelos e critérios consistentes;
- II. os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos do plano de benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004;
- III. a adequada precificação dos recursos garantidores do plano de benefícios, levando em conta o valor ajustado ao risco para cada modalidade operacional, mediante o uso de modelos e critérios consistentes;
- IV. os parâmetros técnico-atuariais estabelecidos nesta Resolução e outros a serem regulamentados pela Previc; e
- V. o correto provisionamento das contingências passivas imputáveis ao plano de benefícios, observados os princípios contábeis e as normas legais vigentes.”

Os incisos I, IV e, parcialmente, o III, na qualidade de atuários responsáveis pelo Plano consideramos que os modelos atuais adotados encontram respaldo técnico, regulatório e das boas práticas atuariais. Já os incisos II, V e, parcialmente, o III, a FAPECE deverá avaliar se há algum risco envolvido que possa comprometer a distribuição destes recursos.

Ainda no âmbito da Resolução CNPC 30/2018, na Seção I, tem-se:

“Art. 18 A EFPC, previamente à revisão do plano de benefícios a que se refere o art. 16, tendo como base parecer atuarial e estudo econômico-financeiro, deverá identificar, mensurar e avaliar a perenidade das causas que deram origem ao superávit.

Art. 19 A destinação da reserva especial somente se aplica às EFPC que observarem os limites relativos à composição e diversificação dos recursos garantidores nos termos da norma do Conselho Monetário Nacional que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC.

Parágrafo único. Relativamente aos planos de benefícios que estejam executando plano de enquadramento das aplicações de seus recursos garantidores, nos termos da norma do Conselho Monetário Nacional que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC, a destinação da reserva especial, para fins de cálculo, somente poderá ocorrer mediante a dedução, do resultado superavitário acumulado, do montante financeiro equivalente ao desenquadramento.”

Sobre o artigo 18, ora citado, sobre a identificação, mensuração e avaliação das perenidades das causas que deram origem ao superávit, compreende-se que o Plano BD encontra-se em uma segunda distribuição consecutiva de superávit.

Vale destacar que o Plano apresenta premissas conservadoras, principalmente no que se refere a premissa de Taxa Real de Juros, de 3,70%, bem próxima ao limite inferior estabelecido na Portaria 343/2025 e bem abaixo da média aplicada para Planos em Benefício Definido, de cerca de 4,62% a.a.² e Composição Familiar, que considera, mesmo que o Participante/Assistido não possuam cônjuge, aplica-se a premissa que ele possui um beneficiário de mesma idade.

Em se tratando das causas do superávit, o relatório de operações do superávit de 2021 não abarcou sobre o tema para que possamos, na qualidade de atuários responsáveis, verificar se algum apontamento ou justificativa (de forma prospectiva) pudesse vir a gerar algum tipo de risco a ser mitigado futuramente.

Quanto ao art. 19 sobre limites relativos à composição e diversificação dos recursos garantidores e/ou algum tipo de enquadramento que a Entidade venha aplicando, não nos foi apresentado documentações, relatórios ou explicações no sentido que possa vir de encontro a este dispositivo na legislação.

Por fim, o art. 20 possui a seguinte restrição:

“Art. 20 Anteriormente à destinação, serão deduzidos da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado, os valores correspondentes a contratos de confissão de dívida firmados com patrocinadores relativamente, entre outros, a

² Estimativa elaborada pela WEDAN conforme base de dados de hipóteses atuariais disponibilizada pela PREVIC.

contribuições em atraso, a equacionamento de déficit e a serviço passado.”

Neste ponto especificamente, não observamos no balancete do Plano BD quaisquer montantes correspondentes a contrato de confissão de dívida firmado com os patrocinadores que pudessem ser deduzidos da Reserva Especial para Revisão de Plano previamente à sua destinação.

Por oportuno, do que que pudemos observar no relatório de operações de 2021, ao contrário do encerramento do exercício de 2025, o Plano BD havia uma dívida firmada com a Patrocinadora EMATERCE na data-base da apuração.

5.7 PROPORÇÃO CONTRIBUTIVA

De acordo com o Art. 14 da Resolução CNPC nº 30/2018, a distribuição do superávit obedecerá à proporção contributiva, conforme segue:

“Art. 14 Para a destinação da reserva especial ou equacionamento de déficit, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, no caso de superávit, e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado, no caso de déficit, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC. .

§ 1º A destinação da reserva especial aos participantes e assistidos ou o equacionamento do resultado deficitário pelos participantes e assistidos, relativamente ao montante que lhes couber na divisão de que trata o caput, deverá se dar considerando a reserva matemática individual ou o benefício efetivo ou projetado atribuído a cada um deles ou a cada um desses grupos.” (grifo não consta no original)

Dessa forma, considerando que a legislação trata que a proporção contributiva deve ser a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, compreende-se que, em vista da distribuição de superávit ocorrida em 2021, deverão ser considerados os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 para fins de proporção contributiva.

Ademais, vale ressaltar que, conforme informações repassadas pela FAPECE, em vista da utilização do Fundo de Revisão de 2021, onde sua principal atribuição cunha na redução parcial de contribuições, esta se iniciou apenas ao decorrer de 2024, para todos os fins da apuração da proporção contributiva, foi utilizada a contribuição total efetuada pelos participantes, assistidos e patrocinadoras, ou seja, tantos valores pagos somados aos abatimentos advindos do Fundo de Revisão.

Isso se dá pelo fato de que estes aportes representam a totalidade das contribuições vertidas, independentemente se a sua origem foi pelo pagamento efetivamente desembolsado ou por algum desconto que porventura venha a ocorrer, como pelo Fundo de Revisão.

Dessa forma, obtém-se a tabela sintética das proporções contributivas deste período:

	2022	2023	2024	2025	Total	Proporção
Patrocinadoras:						
EMATERCE	1.989.078,78	2.069.693,72	2.195.777,03	1.995.017,40	8.249.566,93	44,39%
FAPECE	1.973.935,31	2.054.021,28	2.178.964,22	1.980.003,33	8.186.924,14	44,05%
Part./Ass.:						
Participantes ³ :	15.143,47	15.672,44	16.812,81	15.014,07	62.642,79	0,34%
Assistidos:	2.416.062,12	2.499.604,16	2.659.328,33	2.760.693,87	10.335.688,48	55,61%
	1.989.078,78	2.069.693,72	2.226.023,43	2.189.728,40	8.474.524,33	
	426.983,34	429.910,44	433.304,90	570.965,47	1.861.164,15	
Total	4.405.140,90	4.569.297,88	4.855.105,36	4.755.711,27	18.585.255,41	100%

Assim, podemos inferir que, do total da Reserva Especial para Revisão de Plano a ser distribuída:

- ▢ 44,05% - Será destinado a Patrocinadora EMATERCE;
- ▢ 0,34% - Será destinado a Patrocinadora FAPECE; e
- ▢ O restante, 55,61%, destinado aos Participantes/Assistidos do Plano BD.

Ato contínuo, ao se avaliar o montante a ser distribuído entre os Participantes, de um lado, e Assistidos, de outro, foi utilizado o critério de proporção das Reservas Matemáticas para cada mantenedor, conforme umas das opções estabelecidas no § 1º do Art.14 da Resolução CNPC 30/2018:

Sendo assim, utilizando os montantes constituídos na Avaliação Atuarial de encerramento de 2025, tem-se:

- ▢ 42,21% do total a ser destinado aos Participantes/Assistidos será alocado aos Participantes Ativos e Autopatrocinaados; e
- ▢ 57,79% do total a ser destinado aos Participantes/Assistidos será alocado aos Assistidos.

Por fim, utilizando-se todos os critérios estabelecidas acima, obtemos os seguintes montantes para a Patrocinadora EMATERCE, Patrocinadora FAPECE, Participantes e Assistidos para criação do Fundo de Revisão 2025:

Fundo de Revisão	Valores R\$
Patrocinadoras:	54.498.190,90
EMATERCE	54.080.768,40
FAPECE	417.422,50

³ Inclui-se também os Autopatrocinaados.

Part./Ass.:	68.273.133,50
Participantes:	28.818.089,65
Assistidos:	39.455.043,85
Total:	122.771.324,40

5.8 DO NOVO PLANO DE CONTAS

Em vista da atualização do Plano de Contas pela PREVIC para o exercício de 2026 através da Portaria PREVIC 1071/2025 onde visou atender a demandas do setor por maior detalhamento e qualidade da informação contábil, houve uma atualização importante no que diz respeito à manutenção dos Fundos de Revisão.

Onde antes os Fundos de Revisão eram controlados apenas pela conta principal “2.03.02.01.02.00.00 – REVISÃO DE PLANO” a partir de janeiro de 2026 se faz necessário maior abertura, sendo elas:

CONTA	Nome da conta
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de plano
2.03.02.01.02.01.01	Redução/suspensão de contribuições
2.03.02.01.02.01.01	Patrocinador e instituidor
2.03.02.01.02.01.02	Participante e autopatrocinado
2.03.02.01.02.01.03	Assistidos
2.03.02.01.02.02.00	Melhoria de benefício
2.03.02.01.02.02.01	Participante e autopatrocinado
2.03.02.01.02.02.02	Assistidos
2.03.02.01.02.03.00	Reversão de valores
2.03.02.01.02.03.01	Patrocinador e instituidor
2.03.02.01.02.03.02	Participante e autopatrocinado
2.03.02.01.02.03.03	Assistidos

Em se tratando da legislação vigente no que diz respeito a hierarquia a ser respeitada para distribuição dos valores do superávit, a totalidade dos recursos do Fundo de Revisão 2025 foi alocado na conta “2.03.02.01.02.01.01- REDUÇÃO/SUSPENSÃO DE CONTRIBUIÇÕES “

Esta situação se faz necessária posto que a necessidade das estratégias previdenciárias pleiteadas pela FAPECE necessita de aval da PREVIC para sua operacionalização.

Vale destacar que os montantes atribuíveis as demais contas serão reestruturadas quando da aprovação da estratégia perante a PREVIC sem prejuízo às Patrocinadoras, Participantes e Assistidos.

Porém, de todo modo, vale recordar que a legislação obriga a criação dos Fundos de Revisão até o exercício subsequente à apuração do terceiro ano com Reserva Especial para Revisão de Plano, porém não discursar sobre prazos para o início de sua distribuição.

6 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

As Hipóteses e Premissas atuariais, bem como a metodologia técnica, empregadas para fins desta Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2025 estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela FAPECE.

Desta forma, à luz da legislação aplicável ao regime de previdência complementar fechado, das normas emanadas pelo CNPC e PREVIC e das melhores práticas atuariais, conclui-se que o Plano apresentou correspondência entre seus ativos garantidores e as obrigações atuariais, auferindo Superávit Técnico de R\$ 38.850.532,01 (trinta e oito milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo).

Desta forma, registra-se Solvência Atuarial, Econômica e Financeira do Plano BD, no encerramento do exercício de 2025. As provisões matemáticas do Plano BD encontram-se no Anexo I deste documento.

Adicionalmente, cumpre destacar que os Ativos patrimoniais e respectivos apreçamentos informados pela FAPECE não foram alvo de auditoria pela WEDAN.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito técnico atuarial e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela FAPECE, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é o nosso Parecer Técnico Atuarial.

Barueri/SP, 24 de março de 2026.

Víctor Hilário Diniz Taube
Atuário MIBA 2277 / CIBA 145
Sócio-Consultor

Dalmy Moreira Soares
Atuário MIBA 2066 / CIBA 145
Diretor Técnico

Daniel Pereira da Silva
Atuário MIBA 1146 / CIBA 145
CEO

WEDAN CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS LTDA. – CIBA 145

Disclaimer: Não expressamos nenhum opinião técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo a FAPECE, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.

ANEXO

CÓDIGO	CONTA	WEDAN (R\$) (A)	VESTING (R\$) (B)	VAR. % (A)/(B)-1
		31/12/2025	31/12/2024	
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	368.307.854,00	341.173.938,62	7,95%
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	236.492.756,18	329.150.704,60	-28,15%
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	197.642.224,17	192.029.856,90	2,92%
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	114.219.422,80	59.620.655,37	91,58%
2.03.01.01.01.02.00.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	114.219.422,80	59.620.655,37	91,58%
2.03.01.01.01.02.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS – ASSISTIDOS	82.699.483,38	43.155.953,29	91,63%
2.03.01.01.01.02.01.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	82.699.483,38	43.155.953,29	91,63%
2.03.01.01.01.02.02.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS – ASSISTIDOS	31.519.939,42	16.464.702,08	91,44%
2.03.01.01.01.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	31.519.939,42	16.464.702,08	91,44%
2.03.01.01.02.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	83.422.801,37	132.409.201,53	-37,00%
2.03.01.01.02.02.00.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	83.338.246,15	132.198.449,71	-36,96%
2.03.01.01.02.02.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	83.671.198,26	132.423.033,51	-36,82%
2.03.01.01.02.02.01.01	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	83.671.198,26	132.423.033,51	-36,82%
2.03.01.01.02.02.02.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(160.233,52)	(112.291,90)	42,69%
2.03.01.01.02.02.02.01	JVR. ATUAL DA CONTRIB. FUT.DOS PATROC.	(160.233,52)	(112.291,90)	42,69%
2.03.01.01.02.02.03.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(172.718,59)	(112.291,90)	53,81%
2.03.01.01.02.02.03.01	JVR. ATUAL DA CONTRIB. FUT.DOS PARTIC.	(172.718,59)	(112.291,90)	53,81%
2.03.01.01.02.03.00.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	84.555,22	210.751,82	-59,88%
2.03.01.01.02.03.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	84.555,22	210.751,82	-59,88%
2.03.01.01.02.03.01.01	VR. ATUAL DOS BENF. FUT. N/PROG	84.893,03	211.109,86	-59,79%
2.03.01.01.02.03.02.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(162,57)	(179,02)	-9,19%
2.03.01.01.02.03.02.01	(-) VLR ATUAL CONTRB FUTUR PATROCINADORES	(162,57)	(179,02)	-9,19%
2.03.01.01.02.03.03.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(175,24)	(179,02)	-2,11%
2.03.01.01.02.03.03.01	(-)JVR. ATUAL DAS CONTRIB. FUT. DOS PARTI	(175,24)	(179,02)	-2,11%
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	38.850.532,01	137.120.847,70	-71,67%
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	38.850.532,01	137.120.847,70	-71,67%
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	38.850.532,01	137.120.847,70	-71,67%
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.850.532,01	34.272.912,77	13,36%
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-	102.847.934,93	-100,00%
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-
2.3.2.0.00.00.00	RESULTADOS A REALIZAR FUNDOS	-	-	-
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	131.815.097,82	12.023.234,02	996,34%
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	131.815.097,82	8.084.304,09	1530,51%
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	127.082.011,94	8.084.304,09	1471,96%
2.3.2.1.02.00.00.01	REVISÃO DE PLANO - 2021	4.310.687,54	8.084.304,09	-46,68%
2.3.2.1.02.00.00.02	REVISÃO DE PLANO - 2025	122.771.324,40	-	-
2.03.02.01.02.01.00	REDUÇÃO/SUSPENSÃO DE CONTRIBUIÇÕES	122.771.324,40	-	-
2.03.02.01.02.01.01	PATROCINADOR E INSTITUIDOR	54.498.190,90	-	-
2.03.02.01.02.01.01.01	EMATER/CE	54.080.768,40	-	-
2.03.02.01.02.01.01.02	FAPECE	417.422,50	-	-
2.03.02.01.02.01.02	PARTICIPANTE E AUTOPATROCINADO	28.818.089,65	-	-
2.03.02.01.02.01.03	ASSISTIDOS	39.455.043,85	-	-
2.03.02.01.02.01.03	MELHORIA DE BENEFÍCIO	-	-	-
2.03.02.01.02.02.00	PARTICIPANTE E AUTOPATROCINADO	-	-	-
2.03.02.01.02.02.01	ASSISTIDOS	-	-	-
2.03.02.01.02.02.02	REVERSÃO DE VALORES	-	-	-
2.03.02.01.02.03.00	PATROCINADOR E INSTITUIDOR	-	-	-
2.03.02.01.02.03.01	EMATER/CE	-	-	-
2.03.02.01.02.03.01.01	FAPECE	-	-	-
2.03.02.01.02.03.01.02	PARTICIPANTE E AUTOPATROCINADO	-	-	-
2.03.02.01.02.03.02	ASSISTIDOS	-	-	-
2.03.02.01.02.03.03	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	4.733.085,88	3.938.929,93	20,16%
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	4.733.085,88	3.938.929,93	20,16%
2.3.2.3.00.00.00	FUNDO PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-

10. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

10.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONSOLIDADO

EM R\$ MIL

ATIVO	Notas	Exercício 2025	Exercício 2024	PASSIVO	Notas	Exercício 2025	Exercício 2024
DISPONÍVEL	3.1.1.1	5	14	EXIGÍVEL OPERACIONAL		2.188	2.059
REALIZÁVEL		370.424	343.351	GESTÃO PREVIDENCIAL	3.1.2.1	2.008	1.905
GESTÃO PREVIDENCIAL	3.1.1.2	11	2	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.2.2	168	138
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.1.3	276	6	INVESTIMENTOS	3.1.2.3	12	16
INVESTIMENTOS	3.1.1.4	370.137	343.343	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	3.1.2.4	-	208,0
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	3.1.1.4	370.137	343.273	GESTÃO PREVIDENCIAL		-	208
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	3.1.1.4	-	-	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.1.2.5	368.308	341.173
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	3.1.1.4	-	-	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	3.1.2.5	236.493	329.150
RECURSOS A RECEBER - PRECATORIOS	3.1.1.4	-	-	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.1.2.5	197.642	192.030
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.1.1.4	-	70	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		114.219	59.621
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		67	75	BENEFÍCIOS A CONCEDER		83.423	132.409
IMOBILIZADO	3.1.1.5	67	75	EQUILÍBRIO TÉCNICO		38.851	137.120
INTANGÍVEL		-	-	RESULTADOS REALIZADOS		38.851	137.120
				SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	3.1.2.5	38.851	137.120
				FUNDOS		131.815	12.023
				FUNDOS PREVIDENCIAIS	3.1.2.5	127.082	8.084
				FUNDOS ADMINISTRATIVOS	3.1.2.5	4.733	3.939
TOTAL DO ATIVO		370.496	343.440	TOTAL DO PASSIVO		370.496	343.440

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (CONSOLIDADA)

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	341.173	320.018	7
1. Adições	44.364	35.295	26
(+) Contribuições Previdenciais	3.858	4.271	(10)
(+) Outras Adições Previdenciais	131	141	(7)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	36.281	27.457	32
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	349	-	-
(+) Receitas Administrativas	3.244	3.175	2
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	501	251	100
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	-	-
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	-
2. Deduções	(17.229)	(14.141)	22
(-) Benefícios	(8.322)	(7.077)	18
(-) Resgates	(1.406)	(120)	1.072
(-) Desonerações de contribuições de patrocinadores	(3.521)	(3.718)	(5)
(-) Outras Deduções	(875)	(569)	54
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
(-) Despesas Administrativas	(2.950)	(2.574)	15
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(155)	(83)	87
(-) Reversão de Fundos de investimentos	-	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	27.135	21.155	28
(+/-) Provisões Matemáticas	5.612	592	848
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(98.270)	23.768	(513)
(+/-) Fundos Previdenciais	118.998	(4.057)	(3.033)
(+/-) Fundos Administrativos	794	852	(7)
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	-
4. Outros eventos do patrimônio social	-	-	-
(+/-) Outros eventos do patrimônio social	-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)	368.308	341.173	8

CPF: 896.

**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL (PLANO BD)**

EM R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	340.321	320.018	6
1. Adições	41.453	32.445	28
(+) Contribuições	4.692	4.847	(3)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	36.281	27.457	32
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	349	-	100
Outras Adições	131	141	(7)
2. Deduções	(15.113)	(12.142)	24
(-) Benefícios	(8.322)	(7.077)	18
(-) Resgates	(1.406)	(120)	1.072
(-) Desonerações de contribuições de patrocinador	(3.521)	(3.718)	(5)
(-) Outras Deduções	(875)	(569)	54
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(155)	(83)	86
(-) Custeio Administrativo	(833)	(575)	45
(-) Resultados a Realizar	-	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	26.340	20.303	30
(+/-) Provisões Matemáticas	(5.612)	592	(1.048)
(+/-) Fundos Previdenciais	(118.998)	(4.057)	2.833
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	98.270	23.768	313
4. Outros eventos do patrimônio social	-	-	-
(+/-) Outros eventos do patrimônio social	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	366.661	340.321	8
C) Fundos não Previdenciais	794	853	(7)
(+/-) Fundos Administrativos	794	853	(7)
(+/-) Fundos dos Investimentos	-	-	-

**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL (PLANO BD)**

EM R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
1. Ativos	370.325	343.222	8
Disponível	4	7	(43)
Recebíveis Previdencial	4.744	3.937	20
Investimento	365.577	339.278	8
Fundos de Investimento	365.577	339.278	8
Investimentos em Imóveis	-	-	-
Operações com Participantes	-	-	-
Depósitos Judiciais / Recursais	-	-	-
Recursos a Receber Precatórios	-	-	-
2. Obrigações	2.017	2.129	(5)
Operacional	2.017	1.921	5
Contingencial	-	208	(100)
3. Fundos não Previdenciais	4.733	3.939	20
Fundo Administrativo	4.733	3.939	20
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	363.575	337.155	8
Provisões Matemáticas	197.642	192.030	3
Superávit/Déficit Técnico	38.851	137.121	(72)
Fundos Previdenciais	127.082	8.084	1.472
6. Apuração do Equilíbrio Técnico ajustado	52.914	141.525	(63)
a) Equilíbrio Técnico	38.851	137.121	(72)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	14.063	4.404	219
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	52.914	141.525	(63)

**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA
(CONSOLIDADA)**

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.939	3.086	28
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.744	3.426	9
1.1. Receitas	3.744	3.426	9
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	833	575	45
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.394	2.599	(8)
Receitas Diretas	2	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	501	251	-
Reembolso da Gestão Assistencial	-	-	-
Outras Receitas	14	1	1.300
2. Despesas Administrativas	2.950	2.573	15
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	2.950	2.573	15
Pessoal e Encargos	1.945	1.616	20
Treinamentos/Congressos e Seminários	73	53	38
Viagens e Estádias	12	-	-
Serviços de Terceiros	502	514	(2)
Despesas Gerais	178	171	4
Depreciações e Amortizações	12	14	(14)
Tributos	177	163	9
Outras Despesas	51	42	21
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	794	852	(7)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	794	852	(7)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	4.733	3.938	20

**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO BD**

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	365.595	339.364	8
1. Provisões Matemáticas	197.642	192.030	3
1.1. Benefícios Concedidos	114.219	59.621	92
Benefício Definido	114.219	59.621	92
1.2. Benefício a Conceder	83.423	132.409	(37)
Benefício Definido	83.423	132.409	(37)
2. Equilíbrio Técnico	38.851	137.121	(72)
2.1. Resultados Realizados	38.851	137.121	(72)
Superávit técnico acumulado	38.851	137.121	(72)
Reserva de contingência	38.851	34.273	13
Reserva para revisão de plano	-	102.848	(100)
3. Fundos	127.082	8.084	1.472
3.1. Fundos Previdenciais	127.082	8.084	1.472
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	-
4. Exigível Operacional	2.020	1.921	5
4.1. Gestão Previdencial	2.008	1.905	5
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	12	16	(25)
5. Exigível Contingencial	-	208	(100)
5.1. Gestão Previdencial	-	208	(100)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

10.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos, constituída sob a forma de sociedade civil e com prazo de duração indeterminado. Foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 3.619, de 20 de dezembro de 1985, estando sujeita à legislação vigente aplicável à previdência complementar. A FAPECE atua em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da antiga Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC (atualmente incorporada à estrutura da PREVIC), bem como pelas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e do Conselho Monetário Nacional – CMN. Está registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o nº 388. Sua finalidade é oferecer benefícios previdenciários complementares aos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, sua patrocinadora. A EMATERCE contribui com valores equivalentes às contribuições efetuadas pelos participantes do plano de benefícios, conforme o plano de custeio, elaborado com base em critérios atuariais.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

Os recursos da FAPECE são provenientes de contribuições das suas patrocinadoras, FAPECE e EMATERCE, e de seus participantes, vertidas de forma paritária, e pelos retornos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua conformidade.

A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 as seguintes quantidades participantes:

PLANO BD FAPECE	2025		2024	
	Quantidade	Idade Média	Quantidade	Idade Média
Ativos	143	70	204	71
Assistidos	151	78	104	78

Pensionistas	96	73	94	69
Total	390	-	402	-

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. Organização e Estrutura dos Registros Contábeis

A escrituração contábil da FAPECE é realizada de forma centralizada e em conformidade com as disposições legais e normativas aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, assegurando a consistência, integridade e rastreabilidade das informações registradas.

A estrutura contábil adotada observa a segregação das operações conforme sua natureza, permitindo identificar, de forma clara, os efeitos patrimoniais, econômicos e financeiros vinculados ao plano de benefícios previdencial e à gestão administrativa, respeitando o princípio da independência patrimonial.

Nesse contexto, os registros contábeis são organizados em ambientes distintos, conforme descrito a seguir:

Gestão Previdencial

Compreende o conjunto de registros relacionados diretamente à operação do plano de benefícios previdencial, incluindo contribuições, pagamento de benefícios, constituição de provisões matemáticas, fundos previdenciais e demais obrigações vinculadas aos participantes e assistidos. Esses registros evidenciam a evolução patrimonial do plano e permitem a apuração do resultado técnico, representado pelo equilíbrio entre ativos garantidores e compromissos atuariais.

Gestão Administrativa

Refere-se aos registros das operações necessárias ao funcionamento da Entidade, abrangendo receitas administrativas, despesas operacionais e aquisições de imobilizado, relacionados à estrutura administrativa. Essas operações são registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio, compartilhado com o plano de benefícios, conforme critérios estabelecidos na regulamentação vigente. O resultado da gestão administrativa é apurado periodicamente e reflete a formação ou utilização do Fundo Administrativo, destinado à cobertura das despesas administrativas da Entidade. A participação do plano de benefícios nesse fundo é reconhecida em seu respectivo ambiente contábil, por meio de contas patrimoniais específicas.

2.2. Premissas, Estimativas Contábeis e Atuariais

A elaboração das demonstrações contábeis requer a utilização de premissas e estimativas por parte da Administração, que afetam o reconhecimento, a mensuração e a divulgação de ativos, passivos, receitas e despesas.

Essas estimativas são definidas com base em critérios técnicos, informações disponíveis até a data de encerramento do exercício e julgamentos da Administração, podendo

envolver grau de subjetividade, especialmente nos casos em que não há parâmetros observáveis em mercado.

Dentre os principais itens sujeitos à aplicação de estimativas e premissas destacam-se:

- vida útil econômica dos ativos imobilizados;
- mensuração a valor justo de ativos financeiros sem cotação em mercado ativo;
- provisão para perdas associadas a créditos de difícil realização;
- provisões para contingências judiciais e administrativas;
- provisões matemáticas apuradas com base em avaliação atuarial.

Os resultados efetivos podem diferir das estimativas adotadas, em função de alterações nas condições econômicas, financeiras ou atuariais, sendo tais estimativas revisadas de forma periódica, com base em informações atualizadas e, quando aplicável, com suporte de especialistas independentes.

Os ativos financeiros são mensurados a valor justo, quando aplicável, com base em preços observáveis em mercado ativo. Na ausência de tais informações, são utilizadas técnicas de avaliação que consideram premissas consistentes e observáveis, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar

2.3. Reconhecimento do Resultado

Os registros contábeis da Entidade são efetuados com base no regime de competência, pelo qual as receitas, adições e variações positivas são reconhecidas no período em que ocorrem, independentemente de seu recebimento, assim como as despesas, deduções e variações negativas são reconhecidas quando incorridas, ainda que não tenham sido pagas. Esse critério assegura a adequada apuração do resultado das operações em cada período, refletindo de forma fidedigna os efeitos econômicos das transações realizadas.

2.4. Gestão dos Investimentos e Aspectos Atuariais

A gestão dos recursos garantidores do Plano de Benefícios administrado pela FAPECE é realizada em conformidade com a Política de Investimentos, elaborada anualmente em observância à legislação vigente, especialmente à Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, que dispõe sobre a aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

A Política de Investimentos estabelece as diretrizes para a alocação dos recursos, com o objetivo de alcançar rentabilidade compatível com a meta atuarial do Plano de Benefícios, sendo submetida à aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. O processo de gestão dos investimentos é conduzido pela Diretoria Executiva, com deliberação do Conselho Deliberativo e análise pelo Conselho Fiscal, assegurando a aderência às normas regulatórias, aos limites de aplicação e às diretrizes internas estabelecidas.

Com base em estudos técnicos de macro alocação, que consideram o cenário econômico e as condições de mercado, são definidas as estratégias de investimento. No exercício de 2025, observamos a manutenção de um ambiente de taxas de juros reais em níveis elevados, o que influenciou a estratégia de alocação dos recursos, com priorização de investimentos em renda fixa e redução da exposição a ativos de maior risco, em razão da atratividade dos prêmios oferecidos por esses ativos. Os recursos do Plano de Benefícios são aplicados nos mercados financeiro e de capitais, de forma diversificada e em conformidade com a Política de Investimentos vigente, sendo sua custódia realizada pelo Itaú Unibanco S/A, instituição financeira devidamente habilitada.

No âmbito atuarial, a gestão dos investimentos considera a duração do passivo como parâmetro relevante, representando a média ponderada dos prazos dos fluxos futuros de pagamento de benefícios. Esse indicador é utilizado como referência para o alinhamento entre ativos e passivos do Plano de Benefícios, contribuindo para o equilíbrio e a solvência ao longo do tempo.

A meta atuarial do Plano de Benefícios Definidos (BD), vigente no exercício de 2025, foi definida em INPC + 3,70% ao ano, conforme estabelecido na avaliação atuarial aprovada pelos órgãos de governança da Entidade, constituindo o parâmetro de rentabilidade necessário para assegurar o equilíbrio atuarial no longo prazo e orientar a definição das estratégias de alocação dos recursos garantidores.

No exercício de 2025, o Plano de Benefícios apresentou rentabilidade de 11,65%, superior à meta atuarial do período, que atingiu 7,74%.

2.5. Fluxos de Investimentos

Refere-se ao conjunto de contas contábeis destinado ao registro, controle e acompanhamento das aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios previdenciais, bem como dos recursos vinculados ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Nesse grupo são reconhecidas as operações com ativos financeiros e demais investimentos, incluindo aplicações em títulos e valores mobiliários, fundos de investimento e demais instrumentos, bem como os respectivos rendimentos, variações e ajustes de avaliação, em conformidade com a regulamentação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

2.6. Participação do Plano de Benefícios no Fundo Administrativo do PGA

Ao final de cada período, a Entidade reconhece, no ambiente contábil do plano de benefícios previdencial, a participação correspondente no Fundo Administrativo constituído no Plano de Gestão Administrativa – PGA. Esse reconhecimento é efetuado por meio do registro, no ativo, da conta “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e, no patrimônio social, da conta “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, refletindo a parcela atribuível ao Plano de Benefícios administrado pela Entidade.

Os eventos administrativos são integralmente registrados no PGA, sendo a participação dos planos de benefícios evidenciada apenas em contas patrimoniais específicas, sem

impacto no resultado da gestão previdencial. Em razão do registro dessa participação tanto no PGA quanto nos respectivos planos, os saldos são eliminados para fins de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, permanecendo evidenciado apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

Considerando que a FAPECE administra um único plano de benefícios previdencial, a participação no Fundo Administrativo do PGA refere-se exclusivamente ao Plano BD, não havendo rateio entre múltiplos planos previdenciais.

2.7. Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA

Em atendimento à regulamentação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especialmente à Resolução CNPC nº 43/2021 e à Resolução PREVIC nº 23/2023, o Plano de Gestão Administrativa – PGA da Entidade é disciplinado por regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo. O regulamento do PGA tem por finalidade estabelecer as diretrizes, critérios e regras aplicáveis à gestão dos recursos administrativos, incluindo as fontes de custeio, a execução das despesas, os mecanismos de controle e os parâmetros de acompanhamento da gestão administrativa.

O regulamento vigente até o exercício de 2025 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/11/2009, com alterações posteriores, destacando-se a atualização aprovada em 25/10/2022. Adicionalmente, foi aprovada nova versão do regulamento em 16/12/2025, com vigência a partir de janeiro de 2026, refletindo o aprimoramento das diretrizes de gestão administrativa da Entidade e adequação CNPC nº 62 de 09 de dezembro de 2024.

2.8. Custeio administrativo

O custeio administrativo da Entidade destina-se à cobertura das despesas necessárias à gestão do Plano de Benefícios, sendo realizado por meio do Plano de Gestão Administrativa – PGA, em conformidade com os critérios e limites estabelecidos pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar.

No exercício de 2025, o custeio administrativo da FAPECE foi composto da seguinte forma:

- Custeio Previdencial (taxa de carregamento): correspondente a 15% sobre o total das contribuições previdenciárias vertidas pelos participantes, assistidos e patrocinadora.
- Custeio Administrativo dos Investimentos (taxa de administração): correspondente à aplicação de até 1% sobre os recursos garantidores do Plano de Benefícios, conforme limites aprovados no orçamento anual pelo Conselho Deliberativo.

O modelo de custeio adotado pela Entidade busca assegurar o equilíbrio entre as receitas administrativas e as despesas incorridas, observando os limites normativos aplicáveis e garantindo a adequada gestão dos recursos do PGA.

2.9. Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas decorrem, principalmente, das obrigações assumidas pela patrocinadora EMATERCE, junto ao plano de benefícios administrado pela FAPECE. Essas operações referem-se, essencialmente, ao pagamento de contribuições previdenciárias normais e extraordinárias, bem como a outros compromissos previstos no regulamento do plano de benefícios e, quando aplicável, em instrumentos formais relacionados à Revisão do plano. Os valores correspondentes a essas transações são reconhecidos contabilmente de acordo com o regime de competência e refletem as condições estabelecidas nos respectivos instrumentos normativos e contratuais.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, Resolução CNPC n.º 61, de 11 de dezembro de 2024 e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e não circulantes, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26(R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26 (R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo L quido – DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, e a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 30/03/2026.

3.1. Balanço Patrimonial Consolidado

Na elaboraç o das demonstrações consolidadas, s o eliminadas as transações rec procas entre a gest o previdencial e a gest o administrativa, de forma a evidenciar adequadamente a posiç o patrimonial da Entidade, sem a duplicidade de saldos decorrente de registros correspondentes.

O Balanço Patrimonial   composto pelos seguintes elementos cont beis:

3.1.1. Ativo

3.1.1.1. Disponível

Refere-se aos recursos financeiros disponíveis em caixa e em contas correntes bancárias de livre movimentação, destinados à cobertura de obrigações operacionais de curto prazo da Entidade.

Valores em R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2025	2024
Caixa	-	1
Caixa PGA	-	1
Banco c/ movimento	5	13
Banco Itaú conta nº 79815-2	1	3
Banco Bradesco conta nº 0682320-3 PGA	1	1
Banco Bradesco conta nº 80.781-8	-	-
Banco Itaú Custodia conta 62980-7	-	5
Itau BD - CC 81382-1	3	3
Itau PGA - CC 81383-1	-	-
Banco Bradesco conta nº 0680868-9 BD	-	1
TOTAL	5	14

3.1.1.2. Realizável da Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é composto, substancialmente, por valores a receber decorrentes de contribuições previdenciárias, reconhecidas pelo regime de competência, incluindo contribuições normais do mês e contribuições incidentes sobre o 13º salário, de responsabilidade de participantes, assistidos, autopatrocinados e patrocinadores, bem como outros créditos de natureza previdencial.

DESCRIÇÃO	2025	2024
Contribuições do mês	9	-
Contribuições sobre 13º salário	2	-
Antecipação de custeio	-	2
Total	11	2

3.1.1.3. Realizável da Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é composto por valores a receber e despesas antecipadas vinculadas ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2025	2024
Outros Recursos a receber	272	-
Despesas Antecipadas	4	6
Total	276	6

O valor registrado como outros recursos a receber, no montante de R\$ 272 mil em 31 de dezembro de 2025, corresponde substancialmente ao custeio administrativo a receber do Plano BD.

As despesas antecipadas, no montante de R\$ 4 mil (R\$ 6 mil em 2024), representam valores pagos previamente, cujos efeitos serão apropriados ao resultado no período em que as respectivas despesas forem incorridas. Essa rubrica contempla valores relacionados às operações do Plano de Gestão Administrativa, incluindo despesas como adiantamento de salários, vales-transportes, contribuições a entidades e associações, programa de alimentação do trabalhador e prêmios de seguros, entre outros.

3.1.1.4. Realizável de Investimentos

Registramos os valores aplicados nos segmentos de investimentos mantidos pela Entidade, devidamente atualizados até a data-base do balanço. Os investimentos da Entidade observam os limites e critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, que dispõe sobre a aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Adicionalmente, a alocação dos recursos está em conformidade com as diretrizes definidas nas respectivas Políticas de Investimentos do plano administrado e do PGA, que estabelecem os parâmetros de diversificação, risco e limites operacionais.

o Composição dos Investimentos**Valores em R\$ Mil**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Renda Fixa	<u>370.137</u>	<u>333.299</u>
Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF	260.100	235.408
Fundo Itaú Active FIX MM FI	110.037	93.896
Fundo BV BANKS RF CP FI	-	3.996
Ações	-	<u>9.975</u>
Fundo Bradesco FIA Dividendos	-	3.406
Fundo 4UM Marlim Dividendos FIA	-	3.348
Fundo Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus	-	3.221

Outros Realizáveis Investimentos	-	<u>70</u>
Outros Realizáveis	-	70
Tributos a Recuperar	-	70
Total dos Investimentos	<u>370.137</u>	<u>343.343</u>

o Fundos de Investimento – Renda Fixa

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade possuía aplicações em fundos de investimento classificados no segmento de renda fixa, totalizando aplicações em dois fundos, conforme composição apresentada no quadro acima.

o Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis da Entidade são compostos, em 31 de dezembro de 2025, por um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE. O referido imóvel encontra-se vinculado a demandas judiciais em andamento, nas quais se discute a posse e a propriedade do bem. Dessa forma, sua alienação permanece condicionada ao desfecho definitivo dessas ações, mediante decisão favorável à Entidade que assegure o pleno exercício da posse e da propriedade. Em função desse cenário, a Entidade mantém provisão para estimativa de perda constituída em exercícios anteriores, com base em parecer jurídico e deliberação do Conselho Deliberativo, refletindo o grau de incerteza quanto à realização do ativo. Em razão da constituição total dessa provisão, o ativo encontra-se registrado com valor contábil líquido nulo em 31 de dezembro de 2025, razão pela qual não apresenta saldo na rubrica de investimentos imobiliários.

Nos termos do art. 36, inciso XIII, da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, é vedada às Entidades Fechadas de Previdência Complementar a aquisição de terrenos e imóveis. No entanto, o referido ativo integra o estoque imobiliário preexistente da Entidade, sendo que sua situação já foi objeto de justificativa formal junto à PREVIC, em razão da impossibilidade de alienação enquanto pendente de definição judicial.

No exercício de 2024, a Entidade concluiu a alienação do imóvel anteriormente utilizado como sede administrativa, cuja escritura pública foi formalizada em 25/07/2024, com o recebimento integral do valor contratado.

A seguir, apresenta-se o histórico das avaliações dos imóveis da Entidade, destacando que a última avaliação foi realizada no exercício de 2023.

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	EMPRESA	VR DA REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL	CONTAS CONTÁBEIS	RESULTADO
---------------	----------------------------	---------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(*) Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n – Antônio Diogo – Fortaleza – CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 113.000,00	-	5.2.6.4.01.04	(R\$ 7.048,00)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2020	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.033.098,38	50 anos	5.2.6.4.01.04	(R\$ 361.441,65)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2021	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.052.381,69	50 anos	5.01.07.01.01.01	R\$ 25.338,24
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2022	Instituto de superior avaliações	R\$ 2.028.002,17	50 anos	5.02.07.04.01.04.00.00	R\$ 26.679,57
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2023	Instituto de superior avaliações	R\$ 2.000.000,00	50 anos	5.02.07.04.01.04.00.00	(R\$ 28.002,12)

o Tributos a Recuperar

Os valores registrados na rubrica referem-se a montantes de IPTU recolhidos para obtenção de Certidão Negativa de Débitos (CND) municipal, os quais já haviam sido previamente garantidos por meio de depósitos judiciais, caracterizando duplicidade de pagamento. Conforme orientação da assessoria jurídica da Entidade, tais valores foram reconhecidos como créditos a recuperar junto ao município, sendo atualizados com base nas informações constantes nos autos do respectivo processo judicial. No exercício de 2025, os referidos valores foram integralmente restituídos à Entidade, na competência de agosto, não havendo saldo registrado nessa rubrica em 31 de dezembro de 2025.

o Títulos públicos Federais

A Resolução CNPC nº 43/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61/2024, estabelece os critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. De acordo com essa regulamentação, os títulos e valores mobiliários podem ser classificados nas seguintes categorias:

Títulos para negociação: aqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição;

Títulos mantidos até o vencimento: aqueles para os quais exista intenção e capacidade financeira do plano de benefícios de mantê-los até o vencimento.

No âmbito da FAPECE, os títulos públicos federais integrantes da carteira de investimentos do plano de benefícios são classificados de acordo com o modelo de gestão adotado, podendo estar alocados nas categorias “títulos para negociação” e/ou “títulos mantidos até o vencimento”, conforme aplicável. A Resolução CNPC nº 61/2024 introduziu aprimoramentos nos critérios de classificação e mensuração desses ativos, permitindo maior alinhamento entre o registro contábil e o modelo de negócios das entidades, inclusive com a possibilidade de reclassificação de títulos para a categoria “mantidos até o vencimento”, desde que atendidos os requisitos de intenção e capacidade financeira. Adicionalmente, a norma estabeleceu dispositivo transitório que permite, até 31 de dezembro de 2026, a reclassificação de títulos anteriormente registrados na categoria “títulos para negociação”, com o objetivo de adequação ao modelo de gestão dos investimentos.

Nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado do plano de benefícios está sujeito à incorporação do ajuste de precificação dos títulos públicos federais classificados na categoria “mantidos até o vencimento”. O referido ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, mensurados com base na taxa de juros real anual adotada na avaliação atuarial, e o respectivo valor contábil desses ativos, sendo evidenciado na Demonstração do Ativo Líquido (DAL) e refletindo no equilíbrio técnico do plano de benefícios.

Títulos para negociação

Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2025			2024		
	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
Natureza						
COMPROMISSADAS	31/12/2025	52.470	52.470	01/09/2023	26.271	26.271
Total dos títulos para negociação	31/12/2025	52.470	52.470	01/09/2023	26.271	26.271

Títulos mantidos até o vencimento

Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2025			2024		
	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
Natureza						

NTN-B	15/08/2026	3.438	5.330	15/08/2026	3.438	5.119
NTN-B	15/08/2026	4.112	5.878	15/08/2026	4.112	5.672
NTN-B	15/08/2028	2.273	2.761	15/08/2028	2.273	2.692
NTN-B	15/08/2030	4.636	8.744	15/08/2030	4.636	8.483
NTN-B	15/08/2030	13.000	24.521	15/08/2030	13.000	23.789
NTN-B	15/08/2030	1.381	3.649	15/08/2030	1.381	1.553
NTN-B	15/08/2030	1.932	1.615	15/08/2030	1.932	3.495
NTN-B	15/08/2030	3.789	4.268	15/08/2030	3.789	4.094
NTN-B	15/08/2030	1.294	1.396	15/08/2030	1.294	1.337
NTN-B	15/08/2032	1.375	1.553	15/08/2032	1.375	1.488
NTN-B	15/08/2032	2.353	2.658	15/08/2032	2.353	2.548
NTN-B	15/08/2032	3.875	4.310	15/08/2032	3.875	4.140
NTN-B	15/08/2032	6.418	7.016	15/08/2032	6.418	6.736
NTN-B	15/08/2032	2.268	2.448	15/08/2032	2.268	2.344
NTN-B	15/05/2033	23.515	24.986	15/05/2033	23.515	23.987
NTN-B	15/05/2033	1.277	1.378	15/05/2033	1.277	1.320
NTN-B	15/05/2035	5.202	9.818	15/05/2035	5.202	9.501
NTN-B	15/05/2035	1.988	2.271	15/05/2035	1.988	2.180
NTN-B	15/05/2035	15.398	16.623	15/05/2035	15.398	15.915
NTN-B	15/08/2040	744	1.486	15/08/2040	744	1.433
NTN-B	15/08/2040	3.207	6.057	15/08/2040	3.207	5.800
NTN-B	15/08/2040	1.669	3.122	15/08/2040	1.669	2.990
NTN-B	15/08/2040	858	1.099	15/08/2040	858	1.061
NTN-B	15/08/2040	1.984	2.541	15/08/2040	1.984	2.452
NTN-B	15/08/2040	289	340		289	326
NTN-B	15/08/2040	1.741	2.050	15/08/2040	1.741	1.967
NTN-B	15/08/2040	594	699	15/08/2040	594	671
NTN-B	15/08/2040	17	19	15/08/2040	17	19
NTN-B	15/05/2045	388	767	15/08/2040	388	739
NTN-B	15/05/2045	7374	9.831	15/05/2045	7374	9.469
NTN-B	15/05/2045	674	911	15/05/2045	674	875
NTN-B	15/05/2045	3.442	4.341	15/05/2045	3.442	4.181
NTN-B	15/05/2045	3.197	3.669	15/05/2045	3.197	3.518
NTN-B	15/05/2045	291	334	15/05/2045	291	320
NTN-B	15/05/2045	664	762	15/05/2045	664	731
NTN-B	15/05/2045	1.832	2.015	15/05/2045	1.832	1.930
NTN-B	15/05/2045	3.999	4.396	15/05/2045	3.999	4.210
NTN-B	15/05/2045	5.837	6.529	15/05/2045	5.837	6.257
NTN-B	15/08/2050	298	612	15/05/2045	298	588
NTN-B	15/08/2050	2.068	3.903	15/08/2050	2.068	3.738
NTN-B	15/08/2050	4.478	5.819	15/08/2050	4.478	5.597
NTN-B	15/08/2050	2.650	3.131	15/08/2050	2.650	3.001
NTN-B	15/08/2055	5.400	6.880	15/08/2050	5.400	6.611
NTN-B	15/08/2055	3.387	3.893	15/08/2055	3.387	3.730
NTN-B	15/08/2055	1.019	1.172	15/08/2055	1.019	1.122
NTN-B	15/08/2055	37	43	15/08/2055	37	41
NTN-B				15/08/2055		

Total dos títulos mantidos até o vencimento	121.807	207.644	-	121.807	199.770
---	---------	---------	---	---------	---------

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Resolução PREVIC nº 23, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, apurado com base na taxa de juros real anual utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos.

A seguir, são apresentados os demonstrativos posicionados em 31 de dezembro de 2025, contendo a composição dos títulos públicos federais considerados para fins de ajuste de precificação da carteira do plano de benefícios.

ISIN	Fração	Taxa de apropriação	Quantidade	Incluir
BRSTNCNTB007	1	4,219%	1.875	1
BRSTNCNTB3C6	1	4,435%	273	1
BRSTNCNTB3B8	1	4,233%	1.743	1
BRSTNCNTB3B8	1	4,233%	4.888	1
BRSTNCNTB3B8	1	6,066%	780	1
BRSTNCNTB3C6	1	6,088%	1.300	1
BRSTNCNTB3C6	1	6,087%	670	1
BRSTNCNTB4U6	1	5,730%	1.137	1
BRSTNCNTB4U6	1	5,196%	1.250	1
BRSTNCNTB3C6	1	4,283%	199	1
BRSTNCNTB3C6	1	4,283%	460	1
BRSTNCNTB4X0	1	3,776%	560	1
BRSTNCNTB3B8	1	5,505%	338	1
BRSTNCNTB3C6	1	5,635%	70	1
BRSTNCNTB007	1	5,615%	478	1
BRSTNCNTB3C6	1	5,635%	422	1
BRSTNCNTB3C6	1	5,635%	144	1
BRSTNCNTB3C6	1	5,635%	4	1
BRSTNCNTB3B8	1	5,798%	903	1
BRSTNCNTB674	1	5,939%	330	1
BRSTNCNTB674	1	5,939%	565	1
BRSTNCNTB674	1	5,593%	900	1

BRSTNCNTB674	1	5,660%	1.470	1
BRSTNCNTB6B1	1	5,660%	5.300	1
BRSTNCNTB6B1	1	6,113%	300	1
BRSTNCNTB007	1	6,113%	3.620	1
BRSTNCNTB674	1	6,113%	525	1
BRSTNCNTB3B8	1	6,034%	298	1

O ajuste de precificação, do Plano BD, referente ao final do exercício de 2025 foi de R\$ 14.063.403,00. Esse ajuste impacta a apuração do equilíbrio técnico ajustado do plano, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018.

Duration do Passivo:

9,6570

Análise de durations segundo art. 9º, inciso V, da IN 19 da Previc de 04/02/2015:

Duration do passivo: 9,6570. Duration do ativo: 5,8137. Atende.

Duration do Ativo:

5,8137

Volume financeiro:

162.698.896,00

Ajuste:

14.063.403,00

Análise de valor presente, segundo art. 9º, incisos III e IV da IN 19 da Previc de 04/02/2015:

Número de inconsistências: 0. Atende.

3.1.1.5. Imobilizado

Apresenta os valores do ativo imobilizado adquiridos com recursos próprios, refletindo os investimentos realizados em bens, destinados a atender às necessidades operacionais da FAPECE. Os ativos são registrados com base no custo de aquisição, considerando valores residuais e vida útil econômica definidos conforme os critérios estabelecidos pelas normas contábeis. As taxas de depreciação utilizadas estão detalhadas a seguir. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%

Os bens imobilizados são registrados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. Apresentamos a seguir a composição patrimonial do Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2025.

Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO		2025			2024		
	Taxa Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Imobilizado		124	57	67	121	46	75
Móveis e Utensílios	10%	73	22	51	68	14	53
Máquinas e Equipamentos	10%	20	7	12	22	6	16
Computadores e Periféricos	20%	31	28	4	31	26	6

3.1.2. Passivo

3.1.2.1. Exigível Operacional Previdencial

Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2025	2024
Benefícios a Pagar	1.676	1.879
Reservas de Poupança	1.676	1.867
Retenções a Recolher	60	27
Custeio administrativo a transferir ao PGA	272	-
TOTAL	2.008	1.905

O saldo apresentado, no montante de R\$ 2.008 mil, é composto, principalmente, por valores registrados em Reservas de Poupança, no valor de R\$ 1.676 mil,

correspondentes a montantes provisionados para pagamento a participantes que se desligaram do Plano de Benefícios, mas permanecem vinculados à patrocinadora, a serem quitados no momento da extinção de seus contratos de trabalho. Tais valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

Adicionalmente, o saldo contempla retenções a recolher, referentes a tributos apropriados pelo regime de competência, notadamente o imposto de renda incidente sobre a folha de pagamento de aposentados e pensionistas, bem como o montante de R\$ 272 mil relativo ao custeio administrativo a transferir ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

3.1.2.2. Exigível Operacional Administrativo

O montante de R\$ 168 mil corresponde ao total das obrigações a pagar relacionadas a empregados, prestadores de serviços, bem como aos tributos de responsabilidade da Fundação e aos valores retidos de terceiros para posterior recolhimento.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2025	2024
Contas a Pagar	127	<u>91</u>
Despesas com Pessoal	41	32
Obrigações Sociais a Recolher	73	56
Serviços de terceiros	5	1
Fornecedores	8	3
Retenções a Recolher	26	30
Tributos a Recolher	15	14
TOTAL	168	138

3.1.2.3. Exigível Operacional Investimentos

Ao final do exercício de 2025, o saldo deste grupamento totalizou R\$ 12 mil, sendo composto, substancialmente, por valores referentes a taxas de custódia, vinculadas aos investimentos do Plano de Benefícios Definidos (BD) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme demonstrado na tabela acima.

3.1.2.4. Exigível Contingencial

Previdencial

No exercício de 2025, os saldos registrados no exigível contingencial, tanto na gestão previdencial quanto administrativa, foram integralmente revertidos, em decorrência da

evolução dos processos judiciais e do posicionamento atualizado da assessoria jurídica. No âmbito da gestão previdencial, os valores anteriormente provisionados referiam-se:

(i) à ação judicial envolvendo diferenças na suplementação de aposentadoria de participante e (ii) à inclusão retroativa de ex-diretor no plano de benefícios.

A ação relacionada à suplementação de aposentadoria foi encerrada mediante acordo celebrado em setembro de 2025, posteriormente homologado judicialmente, com a devida quitação da obrigação. Em decorrência da homologação e do pagamento efetuado, a provisão correspondente foi integralmente baixada no exercício.

No caso da inclusão retroativa de ex-diretor, a decisão do Tribunal Regional do Trabalho reconheceu a incompetência da Justiça do Trabalho, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum. Diante desse novo cenário, a assessoria jurídica reclassificou o risco como possível, recomendando a reversão integral da provisão, a qual foi efetuada em 2025.

Administrativo

Na gestão administrativa, a provisão constituída para cobertura de possível desembolso relacionado à ação de indenização por danos morais, vinculada ao mesmo processo judicial do ex-diretor da entidade, também foi revertida no exercício, em função da reavaliação do risco, que passou a ser classificado como possível. Em decorrência desses eventos, não remanesce saldo registrado nas contas de exigível contingencial ao final do exercício de 2025.

Processos classificados com risco possível

Ressalta-se que a Entidade possui processos judiciais classificados pela assessoria jurídica como de perda possível, os quais, conforme disposto na NBC TG 25 (Resolução CFC nº 1.180/2009), não atendem aos critérios para reconhecimento contábil de provisão. Tais processos envolvem, principalmente, demandas de natureza cível e tributária relacionadas a disputas imobiliárias, ações de natureza possessória e reivindicatória, bem como discussões acerca de tributos municipais (IPTU), incluindo eventuais encargos processuais, como custas e honorários advocatícios.

De acordo com o relatório da assessoria jurídica, esses processos encontram-se em diferentes estágios de tramitação, não sendo possível estimar com segurança a probabilidade de desembolso financeiro futuro, motivo pelo qual não foram constituídas provisões para essas contingências. A Entidade mantém o acompanhamento contínuo dessas demandas, avaliando periodicamente sua evolução e eventual necessidade de reclassificação do risco, conforme novas decisões judiciais ou fatos supervenientes.

3.1.2.5. Patrimônio Social

□ Patrimônio de Cobertura do Plano

□ Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas representam o valor presente dos compromissos assumidos pelo Plano de Benefícios Definidos (BD), relativos aos benefícios concedidos e a conceder, apurados com base em avaliação atuarial elaborada por atuário independente.

A avaliação atuarial do exercício de 2025 foi realizada por Daniel Pereira da Silva, atuário responsável pelo plano, registrado no MIBA sob nº 1.146, sócio da Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda., em conformidade com a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com os critérios estabelecidos pela PREVIC e com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2025, devidamente aprovadas pelos órgãos de governança da Entidade.

Em 31 de dezembro de 2025, as Provisões Matemáticas do Plano BD totalizaram R\$ 197.642 mil (R\$ 192.030 mil em 2024), representando uma variação de 2,92 % no período, conforme apuração atuarial.

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos somaram R\$ 114.219 mil, apresentando aumento em relação ao exercício anterior, influenciado, principalmente, pela alteração da premissa de mortalidade geral e pelo aumento do número de concessões de benefícios no período, em especial decorrentes de programas de desligamento da patrocinadora.

Por sua vez, as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizaram R\$ 83.423 mil, registrando redução em relação ao exercício anterior, refletindo, principalmente, a migração de participantes para a condição de assistidos, em decorrência das concessões de benefícios ocorridas no período.

A seguir, apresenta-se a composição das Provisões Matemáticas do Plano BD em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
Provisões Matemáticas	<u>197.642</u>	<u>192.030</u>
Benefícios concedidos	114.219	59.621
Benefícios a conceder	83.423	132.409

As hipóteses e premissas atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Definidos (BD), referente ao encerramento do exercício de 2025, foram definidas com base em estudo técnico de adequação, elaborado em conformidade com a legislação vigente.

As referidas hipóteses contemplam aspectos biométricos, demográficos, econômicos e financeiros, tendo sido selecionadas com fundamento em parecer atuarial e

aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade, considerando, ainda, a manifestação da patrocinadora no que se refere às premissas relacionadas às suas atividades.

As principais hipóteses atuariais utilizadas encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

Grupo	Hipóteses e Premissas Atuariais	2025	2024
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 M&F (suavizada em 20%)	AT 2000 M&F
Biométricas	Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled F	RP-2000 Disabled F
Biométricas	Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985	Wyatt 1985
Econômicas e Financeiras	Taxa Real de Juros	3,70%	3,70%
Econômicas e Financeiras	Crescimento Real de Salários	0,00%	0,00%
Econômicas e Financeiras	Índice de Atualização	INPC	INPC
Econômicas e Financeiras	Fator de Capacidade	98,66%	98,66%
Demográficas	Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Demográficas	Composição Familiar	Família Real (cônjuge de mesma idade caso não tenha beneficiário)	Família Real (cônjuge de mesma idade caso não tenha beneficiário)

□ Resultado do Plano

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano de Benefícios Definidos (BD) apresentou Patrimônio de Cobertura no montante de R\$ 236.493 mil, frente a Provisões Matemáticas de R\$ 197.642 mil, resultando em Superávit Técnico de R\$ 38.851 mil.

Em conformidade com a legislação vigente, em especial a Resolução CNPC nº 30/2018, e considerando a Duration do passivo do plano, apurada em 9,6570 anos, o limite da Reserva de Contingência foi equivalente a R\$ 38.851 mil, sendo o superávit técnico integralmente destinado a essa reserva. Destaca-se que o excedente da Reserva de contingência que foi alocada em Reserva Especial, constituído em exercícios anteriores, foi destinado à constituição do Fundo de Revisão do Plano em 2025, em conformidade com a legislação vigente, em razão da apuração de resultados superavitários consecutivos.

□ Superávit e revisão do plano

O Plano de Benefícios Definidos (BD) vem apresentando resultados superavitários recorrentes, os quais são tratados em conformidade com as disposições da Resolução CNPC nº 30/2018. O superávit técnico apurado no exercício é

inicialmente destinado à constituição da Reserva de Contingência, observados os limites regulamentares aplicáveis, com a finalidade de garantir os benefícios contratados frente a eventos futuros e incertos. O montante excedente a esse limite, quando existente, é destinado à Reserva Especial para Revisão do Plano, a qual, após a ocorrência de resultados superavitários por três exercícios consecutivos, deve ser utilizado na revisão do plano de benefícios, conforme a legislação vigente.

Nesse contexto, o Plano BD possui registrado apenas Fundos Previdenciais de Revisão, constituídos a partir de superávits apurados em exercícios anteriores, e controlados separadamente, conforme detalhado a seguir:

- a) Revisão do Plano – 2021: Refere-se ao fundo constituído com base no superávit apurado naquele exercício. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desse fundo totalizava R\$ 4.311 mil (R\$ 8.084 mil em 2024), sendo a variação decorrente, principalmente, da utilização de recursos para revisão do plano, parcialmente compensada pela rentabilidade auferida no período.
- b) Revisão do Plano – 2025: Refere-se ao fundo constituído no exercício de 2025, decorrente dos valores oriundos da Reserva Especial para Revisão do Plano, apurada com base nos resultados superavitários acumulados. O saldo desse fundo em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 122.771 mil.

DESCRIÇÃO	<u>31/12/2025</u>
Patrimônio Social	368.308
Patrimônio de Cobertura Do Plano	236.493
Provisões Matemáticas	197.642
Benefícios concedidos	114.219
Benefícios a conceder	83.423
Equilíbrio Técnico	38.851
Reserva de contingência	38.851
Fundos Previdenciais	127.082
Fundos Administrativos	4.733

□ **Fundo Administrativo**

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa e funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios da FAPECE, tendo encerrado o ano de 2025 com saldo de R\$ 4.733 (R\$3.938 em 2024).

3.2. Detalhamento dos ajustes e eliminações do processo de consolidação das demonstrações contábeis

Em observação ao art. 27, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, demonstramos o quadro abaixo:

Valores em R\$ Mil

AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DESCRIÇÃO	2025	2024
ATIVO	4.733	3.939
REALIZÁVEL	4.733	3.939
GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.733	2.318
PARTICIPAÇÃO NO PGA	4.733	2.318
PASSIVO	4.733	3.939
PATRIMÔNIO SOCIAL	4.733	3.939
FUNDOS ADMINISTRATIVOS COM PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS	4.733	1.811

Os valores apresentados no quadro acima referem-se, substancialmente, à eliminação da participação do Plano BD no Fundo Administrativo do PGA, registrada reciprocamente no ativo do plano e no patrimônio social consolidado.

3.3. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do plano administrado pela entidade.

3.4. Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, conforme descrito na nota explicativa sobre o resultado do plano e ajuste de precificação.

3.5. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, a DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

3.6. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

3.7. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

4. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

4.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

4.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2025, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 177 mil.

4.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

5. GESTÃO DE RISCOS

A Fundação é administradora de plano de benefício previdenciário e está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência, em conformidade com a regulamentação vigente aplicável às EFPC e com as políticas internas de gestão de riscos da Entidade.

E em linha com o Artigo 12 da Resolução CGPC 13, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a adoção de uma metodologia de gestão aderente à Supervisão Baseada em Riscos em relação à Fundação e dos planos de benefícios administrados por ela.

A FAPECE mantém uma estrutura apropriada de gerenciamento de risco, contando com o apoio de consultoria especializada em controles internos, que realiza anualmente uma avaliação dos riscos no intuito de identificar e avaliar periodicamente os riscos, apresentando medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam: Risco de crédito, Risco de mercado, Risco de liquidez, Risco Operacional, Risco de governança, Risco atuarial, Risco de contraparte, Risco de tecnologia da informação dentre outros.

Em sua gestão de riscos a FAPECE busca estar em conformidade com as normas em vigor, com destaque à Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022 e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, além das Políticas de Investimentos revisadas anualmente.

Com relação aos riscos de investimentos, a entidade conta com a consultoria Aditus consultoria e sistemas Ltda e aplica os seguintes controles internos:

Riscos	Monitoramentos	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ou B-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.

Risco Operacional (específico para atividades internas da Entidade)	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.
Risco Sistêmico	- Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	- Priorizar investimentos em títulos soberanos ou em ativos que disponham de garantias; - Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

Internamente existe acompanhamento das rotinas da Entidade e dos principais riscos operacionais, registrando quando aplicável em relatório mensal específico, as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal também acompanham a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em conformidade com as normas contábeis, a Entidade avaliou os eventos ocorridos entre a data-base 31.12.2025 de encerramento do exercício e a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis, não sendo identificados eventos que demandassem ajustes nos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2025.

Todavia, foram identificados os seguintes eventos subsequentes relevantes que não originam ajustes, mas que requerem divulgação:

a) Alteração do Plano de Contas das EFPC

Foi publicada, para vigência a partir do exercício de 2026, atualização do Plano de Contas aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com reflexos na estrutura de classificação contábil e na forma de apresentação das informações financeiras. A Entidade encontra-se em processo de adequação às novas diretrizes, não havendo impactos nos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2025.

b) Atualização do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA

Em 16 de dezembro de 2025, foi aprovada nova versão do Regulamento do PGA, com vigência a partir de janeiro de 2026, contemplando aprimoramentos nas diretrizes de custeio e gestão administrativa, em conformidade com a Resolução CNPC nº 62/2024. A Entidade

encontra-se em processo de adequação às novas diretrizes, não havendo impactos nos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2025.

c) Estudo de operação estruturada envolvendo o Plano BD

A Entidade, em conjunto com sua consultoria atuarial, encontra-se avaliando a implementação de operação estruturada que poderá envolver, de forma integrada:

- a eventual reversão de valores decorrentes de superávit do Plano BD; e
- a possível migração dos participantes para plano de contribuição definida (CD), a ser estruturado.

A referida operação encontra-se em fase de estudos técnicos e depende, dentre outros fatores, de aprovação dos órgãos de governança da Entidade, da patrocinadora e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Até a data de autorização destas demonstrações contábeis, não há definição quanto à sua implementação, tampouco é possível estimar, com segurança, seus eventuais impactos patrimoniais, atuariais ou financeiros.

d) Reforma tributária

Em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, bem como da tramitação dos projetos de lei complementares que regulamentam a matéria, a Entidade acompanha os potenciais impactos decorrentes da implementação do novo modelo tributário.

A reforma prevê a substituição de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, como PIS, COFINS, ICMS e ISS, por novos tributos, dentre os quais se destacam a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com previsão de implementação gradual a partir dos exercícios subsequentes.

Adicionalmente, permanecem em discussão aspectos relevantes para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, incluindo o tratamento tributário aplicável às receitas financeiras, às atividades administrativas e às operações com participantes e assistidos, bem como decisões recentes do Supremo Tribunal Federal e projetos de lei em tramitação que podem impactar o setor.

Até a data de aprovação das demonstrações contábeis, não foram identificados efeitos relevantes que impactem os saldos apresentados em 31 de dezembro de 2025, sendo que eventuais impactos decorrentes da reforma tributária serão reconhecidos a partir da efetiva regulamentação e entrada em vigor das novas regras.

A Administração da Entidade permanece acompanhando a evolução da legislação e avaliando seus possíveis reflexos sobre as operações, a estrutura de custos e o ambiente regulatório aplicável.

10.3. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES



Aos
Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE – FAPECE
Fortaleza – CE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE – FAPECE (“Entidade” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais do plano de benefício que compreendem as demonstrações das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam, adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE – FAPECE em 31 de dezembro de 2025 de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intituladas “responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32, de 04/12/2019, e

deverá ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir. O relatório deverá conter, entre outros assuntos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 28 de março de 2025 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade e ou o plano de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou seu plano de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza- CE, 30 de março de 2026

DIEGO ROTERMUND
MOREIRA:90693922087

Assinado digitalmente por DIEGO ROTERMUND MOREIRA:90693922087
 SER: CN=IEP, CN=ICP-Brasil, CN=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RSB e-CPF-A3,
 CN=IEP BRANCO, CN=1876888074, CN=moreira, CN=DIEGO ROTERMUND
 MOREIRA:90693922087
 Localização:
 Data: 2026.03.30 17:22:58-03'W
 Padr: PDF Editor Versão: 13.1.1

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
 CRC RS 004632/0 S CE
 DIEGO ROTERMUND MOREIRA
 Contador CRC RS 68603 S CE
 CNAI Nº 1128
 Sócio – Responsável Técnico

10.4. PARECER DO CONSELHO FISCAL E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, após examinar o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano BD, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, e com base nos Pareceres do Atuário **Daniel Pereira da Silva**, emitido em 24 de março de 2026 e Parecer dos Auditores Independentes da Moreira associados auditores independentes S.S, datado de 30/03/2026, entende que as demonstrações contábeis retratam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as mutações patrimoniais e os resultados de suas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação do CNPC e PREVIC aplicáveis ao segmento fechado de previdência complementar. Ante o exposto, concluímos que as Demonstrações Financeiras da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE reúnem as condições necessárias para serem aceitas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em cumprimento com o que determina o Estatuto da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, recomendando o devido encaminhamento desta documentação para apreciação do Conselho Deliberativo.

Fortaleza, 31 de março de 2026.


Antônio Zilval Fonteles
Conselheiro Presidente


Odilon Newton Cruz
Conselheiro Titular


Luiz Airesvaldo Leal
Conselheiro Suplente


Maria de Fátima Benício Santos e Silva
Conselheira Titular

CNPJ 10.393.460/0001-80
Av. Desembargador Moreira, 2001, Sala 403, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.170-001
Fone: (85) 3244-6557 | Site: www.fapece.com.br | e-mail: fapece@fapece.com.br



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Assunto: Aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Comunicamos a Diretoria Executiva da Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE – FAPECE, para conhecimento e providências, que em Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo manifesta-se favoravelmente a aprovação das Demonstrações Contábeis da Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE – FAPECE, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos seguintes termos:

O Conselho Deliberativo da Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE – FAPECE, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após proceder ao exame do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano BD, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, com base no Parecer do Atuário, emitido em 24/03/2026, Parecer dos Auditores independentes, datado de 30/03/2026 e Parecer do Conselho Fiscal emitido em 31/03/2026, manifesta-se pela aprovação das Demonstrações Contábeis da Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE – FAPECE, posicionadas em 31 de dezembro de 2025, determina o encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC do Ministério da Previdência Social, em cumprimento às exigências legais. Determina também a devida ciência quanto à aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025 aos Patrocinadores e a todos os Participantes do plano BD.

Fortaleza, 31 de março de 2026.

Francisco Daniel de Souza
conselheiro titular

Roberto Virgínio e Sousa
conselheiro titular

Nizomar Falcão Bezerra
conselheiro titular

Cláudio Matoso Vilela Lima
conselheiro Presidente

CNPJ 10.393.460/0001-80

Av. Desembargador Moreira, 2001, Sala 403, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.170-001
Fone: (85) 3244-6557 | Site: www.fapece.com.br | e-mail: fapece@fapece.com.br

CONSELHO DELIBERATIVO

Conselheiros eleitos pelos Participantes

Francisco Daniel de Sousa – Titular
Roberto Virgínio e Sousa - Titular
Francisco Carlos Dias – Suplente
João Nicélio Alves Nogueira - Suplente

CONSELHO FISCAL

Conselheiros eleitos pelos Participantes

Antônio Zilval Fonteles - Titular
Maria de Fátima Benício Santos e Silva – Titular
Francisco Marcílio de Melo - Suplente
Francisco Rubens de Lima - Suplente

DIRETORIA EXECUTIVA

Maria Eliane Gomes – Diretora Presidente
Eduardo Gonçalves Moreira - Diretor de
Seguridade

CONSELHO DELIBERATIVO

Conselheiros indicados pela Patrocinadora

Cláudio Matoso Vilela Lima – Titular
Nizomar Falcão Bezerra – Titular
Jorge Pinto Filho – Suplente
Francisco Renato de Carvalho - Suplente

CONSELHO FISCAL

Conselheiros indicados pela Patrocinadora

Odilon Newtácio Cruz – Titular
Walmir Severo Magalhães - Titular
Luiz Airesvaldo Leal – Suplente
Sebastião Sousa Barros - Suplente

PATROCINADORAS


Empresa de Assistência Técnica de Extensão
Rural do Ceará - EMATERCE

Fundação Assistencial e Previdenciária da
Ematerce - FAPECE

ENDEREÇO

Av. Desembargador Moreira, 2001, Sl. 401, 402 e 403
Aldeota - CEP: 60.170-001
Fortaleza/Ceará
E-mail: fapece@fapece.com.br
Portal de Relacionamento: www.fapece.com.br

CONTATOS:

(85) 3244-6557
(85) 3261-4689
(85) 99859-0024 



[Acesse](#)

